

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 109

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. MINISTRO

RIO, 7 DE JUNHO DE 1965

Cia. Cervejaria José Weiss — No recurso interposto ao deferimento do termo 365.111 marca Pérola — do requerente — Cervejaria Leonardelli Limitada.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Existe, no presente caso, como no processo M.I.C. 25.610-64, uma situação inercial de coexistência de registro de marcas e, conseqüentemente de exercício de privilégio de uso dessas marcas de nome idêntico, por parte de duas firmas. O novo registro, requerido por duas firmas, é impugnado pela outra e precisamente pela que invoca maior anterioridade. Deferir o novo registro, em tais circunstâncias, seria ampliar a área de conflito entre situação de fato e a nossa legal da exclusividade do privilégio. Resolvo, por isso e em face do parecer, dar provimento ao recurso, para indeferir o registro requerido a fls. 2, mantida a situação anterior que, no caso, não é objeto de decisão.

Em 22 de maio de 1965. — Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

S.A. Industrial e Comercial Fluminense — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 560.127 marca Reboisif — do requerente S.A. Industrial e Comercial Fluminense.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso.

Em 22 de maio de 1965. — Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

RIO, 7 DE JUNHO DE 1965

Exigência

Jean Michel Malek — Processo ... G. 360 de 24 de abril de 1964 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamento em Fermentadores de Calor — Mantenho a exigência.

Diversos

Têrmos:

N. 123.242 — José Claudio Alves — Modelo de Utilidade — Arquite-se — Artigo 192, do Código.

N. 154.725 — Pereira & Wilson Co. Ltd. — Privilégio de Invenção — Aguarde-se a época oportuna para o estudo do processo.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Reconsideração de Despachos

De Millus, Comércio e Indústria de Roupas S.A. — No processo termo 124.033, privilégio de invenção: Tecidos e Artigos Têxteis Feitos Com Fios de Filamentos Encorporados — do requerente Imperial Chemical Industrial Limited — Reconsidero o despacho proferido em 18 de setembro de 1964, para que seja devidamente estudada a oposição, que entrou dentro do prazo, mas se agira que foi juntada ao processo.

Vigorelli do Brasil S.A. Máquinas de Costura — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 124.955, modelo industrial para: Nova Configuração de Móvel Para Máquinas de Costura Transformável. Em Escrivanhina.

De acordo com o art. 63 do Decreto n. 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Divisão de Patentes, reconsidero o despacho de indeferimento de fls. 13 versos, para que o interessado correspondente tome conhecimento da oposição apresentada, dizendo o que for do seu interesse no assunto.

Paulo Campos Telles — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 128.489, modelo industrial para Nova Forma Ou Configuração de Envólucro Para Garrafas Ou Recipientes.

De acordo com o art. 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da Divisão de Patentes, nego provimento ao pedido de reconsideração apresentado que não trouxe nenhum argumento novo ao assunto em questão, mantendo o despacho que indeferiu o modelo pleiteado.

Kibon S.A. Indústrias Alimentícias — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 125.007, privilégio de invenção.

Um novo processo industrial destinado a se poder obter nos produtos fundidos e moldados, de alimentação e farmacêuticos, uma pré-embalagem concomitante ao ato de fabricar, de sorte a saírem eles dos estampos ou matrizes já revestidos de envólucro ou embalagem externa.

Do requerente: Emmanuel Marie Jean Leveau e Gilberto Fabalet — De acordo com o art. 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da Divisão de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado o qual não tem nenhuma fundamentação ou argumentação convincente, em relação a aquilo que pretende, mantendo, conseqüentemente, o inicial despacho de deferimento de fls. 13.

Rio, 7 de junho de 1965.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 164.472 — Pilling & Griebeler.

Nº 361.399 — Marcopias Cia. Industrial de Plásticos.

Nº 395.324 — Shell Brazil Limited.

Diversos

Maria Helena Gitahy de Alencastro — Processo 424 de 23 de outubro de 1961. Aguarde-se a reforma a ser efetuada no D.N.P.I., para novo estudo de que se propõe no presente processo.

David Coelho da Silva — No pedido de reconsideração do despacho do Sr. Secretário da Indústria, de 5 de maio de 1965. De acordo com o parecer da Divisão Jurídica, nada ha a providenciar quanto a solicitação de fls. Arquite-se o processo — Marca: Dame Matic — Termo: 348.156.

Termo: 396.390 — Sindicato dos Médicos de São Paulo — De acordo com o parecer da D. Jurídica, prossiga-se com o pedido de registro novo, ficando o requerente, entretanto obrigado ao pagamento das taxas na forma da legislação vigente.

Termo nº 410.187 — Marca: "Mais passos por menos dinheiro". Requerente: São Paulo Alpargatas S. A.

Conceito de marca: conflito com frase. O nome a ser seguida e a de que são consideradas marcas, os sinais apostos às mercadorias para distingui-las de outras, de procedência industrial e comercial diversa.

Se este sinal consiste em uma frase, nada ha que proibir, na lei, aceitá-lo como marca, excetuam-se os casos das marcas complexas que além da marca nominativa, própria dita, contém outros dizeres, e ou títulos de estabelecimentos, nomes comerciais e frase de propaganda, com uso a comprovar. No presente caso há apenas uma frase, formada por seis palavras funcionando como marca, se entretanto, o requerente "Aponte se transformou o pedido em fase de propaganda, nada ha que objetar, prosseguindo-se como os exemplares de fls. 9-11.

Reconsideração de despachos

Moinho Atlântico S. A. e Atlente S. A. Balas e Caramelos: — Ambas no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do Termo número 189.091, marca Atlântica — do requerente: Confeitaria Atlântica Limitada. De acordo com o artigo 63 do decreto 535, de 23-1-62 e parecer do D. de Marcas, e os registros da

recorrente 182.683: 222.764, 224.018, 267.580 e 280.595, acolho o pedido de reconsideração apresentado reformo a decisão recorrida, para o fim de indeferir a presente marca.

Termo nº 310.421 — Marca: Policia Magazineira, do requerente: Editora Legislação Federal Ltda. Reconsiderado na forma da lei, o despacho de fls. de registre-se, para o fim de que seja reiterado o ofício de fls.

Abbott Laboratories — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 318.483 — marca: Harmony.

De acordo artigo 63 — decreto 535 — De 23-1-62, e parecer da D. de Marcas, nego atendimento aos pedidos de reconsideração apresentados, mantenho a inicial decisão de indeferimento do registro pretendido, o qual interfere sem a menor dúvida com o registro impeditivo 234.628.

Produtos Alimentícios "Q" Sabor Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do Termo nº 352.187 — Marca Q Sabor. De acordo — artigo 63 — Decreto nº 535, de 23-1-62, e parecer da D. de Marcas, nego atendimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho a decisão recorrida vista que subsistem as iniciais impedimentos ao deferimento da marca pretendida.

Companhia Textil São Juansense — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo — 429.830 — marca: São Juansense.

De acordo com o artigo 63 de Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Marcas, nego atendimento ao pedido de reconsideração apresentado, e mantenho o inicial despacho de indeferimento por considerar colidentes as marcas registrada e registrada referentes a S. João, e para proteger os mesmos produtos.

Têrmos:

Nº 473.494 — marca: Tipiti — requerente: Feixoto, Cherem & Companhia Limitada.

Reconsidero o despacho de registre-se, para o fim de ser estudada a oposição, se agora, juntada ao processo e baseada no artigo 96 do Código.

Musexport Limited — recorrente do despacho que indeferiu o termo nº 343.788 — marca: Connet Hall.

De acordo com o artigo 200 do Código, e por ter sido declarada caduca a marca impeditiva, reconsidero o despacho de indeferimento inicialmente proferida, para o fim de reformá-la, concedendo o registro pleiteado.

10 de março de 1965

Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,

Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,

Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Diretor da Divisão do Orçamento do M.I.C.

RENDA

Senhor Diretor:

Comunico-vos, para os devidos fins, que a renda deste Departamento relativa ao mês de março próximo passado, foi a seguinte Cr\$ 49.919.854. Valho-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de apreço e consideração. — Geraldo Saboya — Diretor Geral.

18 de maio de 1965

Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.
Diretor da Divisão do Orçamento do M.I.C.

RENDA

Senhor Diretor:

Comunico-vos, para os devidos fins, que a renda deste Departamento relativa ao mês de abril próximo passado, foi a seguinte: Cr\$ 50.803.100. — Valho-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de apreço e consideração. — Geraldo Saboya — Diretor Geral.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 7 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhuma interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilegio de Invenção Deferidas

Térmos:

Nº 111.603 — Aperfeiçoamentos relativos a confecção de coichões de mola — requerente: Murray Jerome Rymland.

Nº 117.879 — Novas disposições em estojos de segurança para praia e outros. — Requerente: João Raul Lazzarini.

Nº 118.323 — Processo para a recuperação de griseofulvina. — Requerente: Glaxo Laboratories Limited.

Nº 119.575 — Novo fecho para embalagens — Requerente: Estreptos — Pantasis.

Nº 122.623 — Novos aperfeiçoamentos em fechos de correr. — Requerente: Maria Theresza Patreco Pereira.

Nº 123.722 — Uma máquina de cortar cabelo. Requerente: Luis Antônio Gastaldi.

Nº 120.318 — Nova apresentação em luvas em material plástico para diversos fins e respectivo processo de fabricação — Requerente: Helio Lemmi.

Nº 121.126 — Mostruário para rebolos — Requerente: Abrasivos Norton Meyer Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Nº 122.737 — Novo tipo de cortador de queijos, frios e outros — Requerente: Nilo Martins.

Nº 124.048 — Um bolso de segurança para calçado e outras peças de vestuário — Requerente: Oswaldo da Rocha Moreira.

Nº 126.087 — Um protetor para a parte inferior das pernas das calças compridas e outros, contra os efeitos da chuva — Requerente: Carlos Del Claro e Adalberto Del Claro.

Nº 126.248 — Novo modelo de recipiente de papelão ou material semelhan-

te — Requerente: Sociedade Anônima Industrial Irmãos Lever.

Nº 128.646 — Novas disposição em sobrecapas proetoras para cadernos ou livros — Requerente: Hidehiko Ando.

Nº 129.858 — Porta tudo expremedor — Requerente: Zelman Sirtta.

Nº 128.999 — Um novo processo de fabricação de chinelo, sandálias e semelhantes e o produto resultante de tal processo — Requerente: Aster Indústria e Comércio Limitada.

Nº 129.386 — Novo modelo de chaveiro — Requerente: Otto Felts de La Roca.

Nº 123.803 — Novo modelo de caixa desarmável — Requerente: João Soares.

Nº 127.598 — Novo tipo de máquina para empacotamento de macarrão comprido — Requerente: Angelo Capone.

Nº 129.667 — Aperfeiçoamentos relativos a prendedores de mola — Requerente: Ernst Josef Lambert.

Nº 130.819 — Aperfeiçoamentos referentes a fitas de máquinas de cigarros — Requerente: British American Tobacco Company Limited.

Nº 131.022 — Caixas feitas de material em folha recetida — Requerente: Es & A. Robinson (Holdings) Limited.

Nº 131.273 — Aperfeiçoamentos em tampas para frascos em geral — Requerente: Cornélio Pertica, Camps Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Modelo de Utilidade Deferidos

Nº 109.657 — Cadeira de balanço para crianças — Requerente: David Benadretti.

Nº 113.860 — Um novo modelo de apoio deslizante — Requerente: Jaures Paulo Peghali.

Nº 111.607 — Um original modelo de mesa com pernas escamoteáveis — Requerente: Antonio F. dos Santos.

Nº 114.445 — Salto de metal leve para calçados de senhoras — Requerente: Jose Gomes Pereira.

Nº 119.330 — Novas disposições em embalagens de alumínio laminado e similares — Requerente: Estamparia Cavallias Sociedade Anônima.

Nº 119.561 — Novo sistema de armário para cozinha tipo americano — Requerente: Vicente Schwarz.

Nº 129.408 — Um novo modelo de sandália — Requerente: Antonio Wagner Ximenes e Manoel Lopes Ramos.

Nº 130.283 — Novo protetor axilar — Requerente: Confecções Frewatex Limitada.

Desenhos e Modelos Industrias Deferidos

Nº 99.251 — Chave elétrica rotativa — Requerente: Eletro Indução Leão Limitada.

Nº 124.194 — Novo modelo de garrafão com aza — Requerente: Purex Corporation Ltd.

Nº 130.155 — Novo modelo de tijolo para construções em geral — Requerente: Cerâmica Funcional Prata Limitada.

Nº 130.160 — Novo modelo de manopla de registro — Requerente: Indústria de Metais Vulcania Limitada.

Nº 130.162 — Original modelo de manopla de registro — Requerente: Indústria de Metais Vulcania Limitada.

Nº 130.412 — Novo modelo de frasco para acondicionar goma-arábica ou similar — Requerente: Ary Prieto Peres.

Nº 130.439 — Novo modelo de recipiente de fornecimento de líquido — Requerente: Aktiebolaget ElectroLuc.

Nº 130.496 — Novo modelo de rastro de pneumático — Requerente: Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 132.501 — Novo modelo de gabinete para máquinas de costura — Requerente: Irkopp — Indústria de Máquinas de Costura Sociedade Anônima.

N.º 130.704 — Estante funcional — Requerente — Almeida Matos & Cia. Ltda.

Modelo de utilidade indeferido:

N.º 127.253 — Original indicador residencial — Requerente — Antônio Machado Nascimento — Indeferido.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

De Millus Comércio e Indústria de Roupas Ltda. — Recorrente — Despacho de deferimento do termo 85.478 modelo de utilidade.

N.º 85.478 — Ama Florinda Latorraca Millon.

N.º 94.018 — Fábrica Ypú Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S. A.

N.º 95.565 — Comércio e Propaganda Especializada S. A.

N.º 97.077 — Serrichlo & Ficarelli.

N.º 100.809 — Alberto Carlos Gama Camargo e Paulo Coimbra.

N.º 100.116 — Comércio e Propaganda Especializada S.

N.º 115.002 — Jean Grussen.

N.º 121.025 — Teofilo Delgado Perez.

N.º 124.748 — David Harold Borwick.

N.º 121.137 — N. V. Phillips' Glocilamepenfabrieken.

N.º 125.079 — José Francisco da Silva.

N.º 126.200 — Carlo Montalto & Filhos.

N.º 127.671 — The Mettoy Company Limited.

N.º 132.945 — Luiz de França Roland.

N.º 134.023 — Andre Stamo.

N.º 134.052 — Adalberto Costa de Campos Bueno.

N.º 134.120 — Nicolino Guimarães Moreira.

N.º 134.214 — Raymundo Luiz Ayvelar.

N.º 134.215 — Raymundo Luiz Ayvelar.

N.º 134.216 — Raymyundo Luiz Ayvelar.

N.º 134.244 — Pericles Ribeiro Baptista Leite.

N.º 104.830 — SAIB S. A. Impressora Brasileira.

N.º 111.362 — Valaer Malas para Avião Ltda.

N.º 111.000 — Teenform Foundation Inc.

N.º 112.693 — The Richardson Company.

N.º 113.376 — Adrianus Cornelis Maria Somers.

N.º 18.94 — Indústria de Calçados Transmontana Ltda.

N.º 119.024 — Elopax Cia. de Produtos Plásticos Indústria e Comércio.

N.º 119.457 — Sodem, Societe D'equipement de Magasins.

N.º 120.383 — Alberto Demétrio Caruana.

N.º 121.864 — Lapis Johann Faber Ltda.

N.º 122.107 — Luig Galimbert e Rodolfo Savia.

N.º 122.697 — Alberto dos Reis.

N.º 123.504 — Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliana de Artefatos de Metais.

N.º 124.272 — Indústria e Comércio de Carrosserias Cabrizzo Ltda.

N.º 124.694 — João Fernandes Gaspar.

N.º 125.121 — R. Rajko Slav.

N.º 125.592 — Paschoal Amaden

N.º 125.717 — Adamas do Brasil S. A. Fibeas e Cartonagens.

N.º 125.777 — Radao Yoshida.

N.º 126.065 — Irmãos Clemente S. A. Indústrias Gráficas.

N.º 126.104 — Brinquedos Beija-Flor S. A. Indústria e Comércio.

N.º 126.414 — Aloisio Rocha.

N.º 126.871 — Abel Braz Ennes.

N.º 127.537 — Arthur Lichtner.

N.º 127.693 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

N.º 127.819 — Ignazio Terrana.

N.º 127.939 — Pilot Pen do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

N.º 127.959 — Bentivoglio Marini.

N.º 128.299 — Brindes Promocionais Boanova Ltda.

N.º 128.308 — Fábrica de Pinceis e Escovas Olindo S. A.

N.º 129.004 — Heraldo de Queiroz.

N.º 129.697 — Indústria de Canelas Banda Ltda.

N.º 129.859 — Incopa S. A. Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios.

N.º 129.918 — Rodolfo Korall.

N.º 129.938 — Hellmuth P. Schicked.

N.º 130.015 — Permum & Cia. Ltda.

N.º 130.390 — Cia. Lilla de Máquinas Indústria e Comércio.

N.º 130.391 — Cia. Lilla de Máquinas Indústria e Comércio.

N.º 130.705 — Ary Nisenbaum.

N.º 131.275 — Takenosuke Harada.

N.º 134.010 — Adolfo Cortada Codoniz e Nicola Danisca.

N.º 34.013 — Adolfo Cortada Codoniz e Nicola Danisca.

N.º 134.020 — Ladislaus Tax.

N.º 134.022 — Andre Stamo.

N.º 134.024 — André Stamo.

N.º 134.045 — Ybira Barbalho Lopes.

N.º 134.046 — Versapak Film And Packaging Machinery Corporation.

N.º 134.057 — Arthur Ferreira Magalhães.

N.º 134.063 — F. J. Careiro Ltda.

N.º 134.064 — Ciro Torcinelli de Toledo.

N.º 134.074 — Mard Continental Inc.

N.º 134.086 — Marcelino Lopes e Fernando Marrea.

N.º 134.102 — Roger Ludovic Witrant.

N.º 134.122 — Huilwries Antonin Roux & Savonneries J. B. Raul S. A.

N.º 134.125 — Alfonso Martinez

N.º 134.126 — Paoli, Paoli & Cia. Ltda.

N.º 134.130 — Garabed Bedrosian.

N.º 134.222 — Sigmar Kaufmann.

N.º 134.229 — Domingos Giorgetti.

N.º 134.136 — Aloysio Andrade.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

De 7 de junho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Restauração de processo:

N.º 392.954 — Sinal de propaganda — Credi Card — Classe 33 — Requerente — Camillo Kehn — Concedo a restauração.

N.º 422.829 — Marca Colde — Classe 3 de Laboratório Beltrand Ltda. — Concedo a restauração.

Exigência:

N.º 312.849 — Melchior de Rezende e Silva — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 7 de julho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 169.878 — Knoll — Knoll & Cie. Aktiengesellschaft — Classe n.º 3.

N.º 419.151 — Lozam — Zambrana & Lopes Ltda. — Classe 36 — Com exclusão de botinas abarcas, chinelos, sandálias e sapatos.

N.º 427.379 — Santa Cruz — José da Matta — Classe 42.

N.º 430.443 — Emblemática — Panex S. A. Ind. e Comércio — Classe 8.

N.º 436.798 — Triangulo — Csi-na São Christóvão Tintas S. A. — Classe 1.

N.º 438.208 — Jaeger Lecoultre — Societe de Vente des Produits Jaeger Lecoultre S. A. — Classe n.º 8.

N.º 441.828 — Alvorada — Biscoitos Aymore Ltda. — Classe 41 — Tendo em vista o reg. 257.316 do requerente.

N.º 443.801 — CC — Controls Co. of. America — Classe 8 — Com exclusão de laminas par ventiladores peças sobressalentes e peças de conserto.

N.º 445.413 — Gol — Rhein Chemie Sociedade de Produtos Químicos Alemães Ltda. — Classe n.º 46.

N.º 447.485 — É Com Esse Que Eu Vou — Antônio Wilson de Albuquerque Maranhão — Classe 32

N.º 450.249 — Rebrasil — Fáb. de Bolas Rebrasil Ltda. — Classe n.º 49.

N.º 450.994 — Cruzador — Dr. Mario Barros do Amaral — Classe n.º 21 — Com exclusão de alavancas de cambio mancais de rolamentos.

N.º 451.758 — CBS Films — Columbia Broadcasting System Inc — Classe 32.

N.º 451.796 — Jaço — Indústria Metalúrgica Forjaço S. A. — Classe 7.

N.º 451.848 — Tão — Restaurante Tão Ltda. — Classe 41.

N.º 452.052 — D. Perloton — Duchon & Danicek Ltda. — Classe n.º 13.

N.º 452.371 — Sorella — Tecelagem Columbia S. A. — Classe n.º 36 — Substituindo-se a expressão alpargatas por alpercata.

N.º 452.655 — Criterion — Criterion Serviços Promocionais — Classe 32.

Insignia deferida:

N.º 451.647 — Rodoviária Estrela de Ouro — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.648 — Rodoviária Estrela de Ouro — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.649 — Rodoviária Estrela Brilhante — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.650 — Rodoviária Estrela Brilhante — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.651 — Rodoviária Estrela do Oeste — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.652 — Rodoviária Estrela do Oeste — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.653 — Rodoviária Estrela Unidas — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

N.º 451.654 — Rodoviária Estrela Unidas — José Morgado — Classe 33 — Art. 114.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 313.419 — Restaurante da Giovanni — Restaurante da Giovanni Ltda. — Classe 41, 42, e 43 — rt. 117 n.º 1.

N.º 339.021 — Casa dos Tapetes — Leonas Zeigarnikas — Classes ns 23 e 34 — Art. 117 n.º 1.

N.º 440.344 — Casa dos Confeitos — Nelson Martinho — Classe n.º 41 — Art. 117 n.º 1.

N.º 651.613 — Loja do Livro Eletrônico — Antenna Empresa Jornalística S. A. — Classes 17, 32, 33 e 38 — Art. 117 n.º 1.

N.º 451.660 — Soc. Hipica Theresópolis — Imobiliária Pimenteira Ltda. — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 451.841 — O Gymnasta — Oseias Dias Miranda — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

Marcas deferidas:

N.º 187.791 — Koringa — fundição Brasil S. A. — Classe 11.

N.º 191.066 — Etiltirocillin — Franco Perez Ind. e Comércio S. A. — Classe 3.

N.º 299.129 — Bandeirantes — Isaac Daracdjian & Filhos — Classe 36.

N.º 340.869 — Alvorada — Gomes & Aragão Ltda. — Classe 41.
 N.º 403.538 — Jambori — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Classe n.º 32.
 N.º 426.960 — Revista de Diversões — Leonídio Vieira e Ruth Tross Albernaz Alves — Classe 32
 N.º 428.427 — Ipiranga — Industrial e Comercial Ipiranga Ltda. — Classe 45.
 N.º 430.478 — Geteex — Fáb. Rio Guahyba S. A. — Classe 23.
 N.º 431.818 — Pitefi — Fiação e Tecelagem Piratining S. A. — Classe 23.
 N.º 438.502 — Autolimp — Labyrinth Ind. e Comércio de Artefatos de Borracha e Latex Importação e Exportação S. A. — Classe 39.
 N.º 444.767 — Café Elic — Alexandre Cardoso — Classe 41.
 N.º 450.355 — Multimetal — Multimental S. A. Comércio Ind. e Representações — Classe 11.
 N.º 451.886 — Os Mais Belos Romances de Amor — Casa Editora Vecchi Ltda. — Classe 32.
 N.º 452.582 — Nada Melhor — Ind. de Sabonetes N. M. Ltda. — Classe 48.
 N.º 477.488 — Café Clarim — Levindo José Carneiro — Classe n.º 41.
 N.º 478.002 — O Agricultor Moderno — Publicações Educacionais Ltda. — Classe 32.
 Frase de propaganda indeferido:
 N.º 451.669 — C Tempo Comprova Tem Mais Vida — Argos Industrial S. A. — Classes 23, 36 e 37.
 Título de estabelecimento deferido:
 N.º 428.130 — A Inspiração — A Inspiração de Revistas e Jornais Ltda. — Classes 17., 32, 38 e 50.
 N.º 431.971 — Auto Luso América — Auto Luso America Ltda. — Classe 3.
 Exigências:
 N.º 389.097 — Beloch e Glazman Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.155 — Aristides Gonçalves — Satisfaça exigência.
 N.º 426.602 — Bemoreira Máquinas S. A. e Soc. Técnica e Comercial Serva Ribeiro S. A. — Satisfaça exigência
 N.º 426.836 — City Rio Bar Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 451.685 — Nelson Paulo Scuracchio — Satisfaça exigência.
 N.º 455.492 — Administradora e Importadora Curvelo Ltda. — Satisfaça exigência.
 Diversos:
 N.º 400.755 — Ind. Brasileira de Tintas Val S. A. — Aguarde-se
 N.º 418.134 — Imobiliária Invicta Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 426.853 — Probiotical Lab. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 426.857 — Pestana Costa & Cia. — Aguarde-se.
 N.º 426.858 — Raimundo José de Carvalho — Aguarde-se.

N.º 426.877 — Juarez Alves de Almeida — Aguarde-se.
 N.º 426.894 — Lumina Ind. de Lampadas Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 427.302 — João Camargo Costa & Cia. — Aguarde-se.
 N.º 427.425 — Indústrias Dante Ramenzoni S. A. — Aguarde-se.
 N.º 439.945 — Soc. Civil News Seller Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 447.553 — Kazuo Oku — Aguarde-se.
 N.º 450.311 — Iram Frejat — Aguarde-se.
 N.º 450.330 — Odete R. dos Santos — Aguarde-se.
 N.º 450.337 — Bar e Lanches Avenida do Estado Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 450.348 — Aço Lex Comércio e Ind. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 450.349 — W. A. Sheaffer Pen Co. — Aguarde-se.
 N.º 450.365 — W. A. Sheaffer Pen Co. — Aguarde-se.
 N.º 452.544 — Dalio Braga — Aguarde-se.
 N.º 452.605 — Livraria Editora Magister Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 452.657 — Auto Mecânica Lusar Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Dia 7 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mes-

mo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N. 248.756 — Appretan — Farbwerk Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Cl. 1.
 N. 316.365 — VHI — Aços Villares S.A. — Cl. 5.
 N. 327.913 — Emblemática — União Fabril Exportadora S.A. UFE — Cl. 48.
 N. 349.888 — Emblemática — Otto aBumgart Ind. e Comércio S.A. — Cl. 4.
 N. 416.388 — Revista A Inteligência — Belisario Hugo de Mello — Cl. 32.
 N. 416.859 — Camargo Penteado — Estudo Camargo Penteado Soc. Limitada — Cl. 8 (na classe 8).
 N. 417.996 — Geripiam — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda. — Classe 3.
 N. 438.064 — Channgia — Bazar Changai Ltda. — Cl. 50.
 N. 444.050 — Incal — Industria Nacional de Colas e Adesivos Ltda. — Cl. 17.
 N. 446.041 — Emblemática — Kodak Pathé — Cl. (substituído as expressões a saber por tais como na reivindicação dos artigos).
 N. 449.761 — Dóque — Laticínios Jordanense Ltda. — Cl. 43.
 N. 459.208 — Acta Internationalia Præventionis Canceri Gynæcologici — Liga Internacional de Prevenção do Câncer Ginecológico — Cl. 32.
 N. 478.505 — Ih — International Harvester Co — Cl. 7 (Registre-se tornando sem efeito a exigência de fls. 6v., em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria).

N. 480.125 — Verilar — Veritas S.A. Construções e Engenharia — Cl. 16.
 N. 315.810 — Broncotoni — Lab. Nitrafarma S.A. — Cl. 3.
 N. 337.830 — Plagniol de James — Plagniol de Jame — Cl. 41.
 N. 415.678 — Café Leão — Jacyr M Budal — Cl. 41.
 N. 416.848 — Recor Plast — Recor Plast Revestimentos Plásticos Limitada — Cd. 23.
 N. 421.078 — IMI — Indústrias Mecânicas Inqus S.A. — Cl. 6.
 N. 430.716 — Porto Príncipe — Ind. de Bebidas Porto Príncipe Ltda. — Cl. 1.
 N. 430.717 — Porto Príncipe — Ind. de Bebidas Porto Príncipe Ltda. — Cl. 42.
 N. 439.622 — Aviz — Abilio Guimarães — Cl. 46.
 N. 443.124 — Dina — Ind. de Meias Dina Ltda. — Cl. 36.
 N. 446.038 — Borocrytal — Borake Sklo Narodni Podnik — Cl. 44.

Insignia Deferida

N. 44.178 — Transportes Fiel — Rodofiel S.A. Transportes Comércio e Representações — Cl. 33 (art. 114).
 N. 444.191 — Transportes Fiel — Rodofiel S.A. Transportes Comércio e Representações — Cl. 33 (art. 114).

Nome Comercial Deferido

N. 191.396 — Chrisor Novidades S.A. — Chrisor Novidades S.A. — (artigo 109 nº 2 sem efeito a exigência. Seção III de 4-3-65).

Título de Estabelecimento Deferido

N. 422.438 — Procine Produtora Cinematográfica — Procine Produtora Cinematográfica Ltda. — Cl. 8 (somente para classe 8 art. 117 nº 1).

N. 242.912 — Casa Bandeirante — José Birmann — Cls. 6, 8, 34 40 (com exclusão do gênero de negócio relativo as classes 8 e 34 de acordo com o art. 117 nº 1).

N. 271.504 — Fábrica São João — Orlando Gadelha Simas & Irmão — Cl. 41 (art. 117 nº 1).

N. 303.562 — Loteadora Ilha Bela — Joaquim Fogasa de Almeida — Cl. 33 (art. 117 nº 1).

N. 446.123 — Verinha Edifício — Imobiliária Pão de Açúcar Ltda. — Cl. 33 (art. 117 nº 1).

N. 446.710 — Sitio Colorado — Palomar S.A. Comércio e Agrícola — Cls. 19, 33, 41, 45 (art. 117 nº 1).

Nome Comercial Deferido

N. 235.783 — Bonadio S.A. Fábrica de Louças Eugenio — Bonadio S.A. Fab. de Louças S Eugenio (artigo 109 nº 2).

Marcas Indeferidas

N. 166.524 — Kami — Viuva Alvarez & Filhos Ltda. — Cl. 41.
 N. 169.996 — Chiquita Bacana JN

N. 169.996 — Chiquita Bacana — Fab. de Bebidas Rio Lisboa Ltda. — Cl. 42.

N. 219.406 — Eva — Perfumes Malibu Ltda. — Cl. 48.
 N. 292.049 — Zedbed — W Steel & Co. Limited — Cl. 40.

N. 296.271 — Cavalinho — Liviana de Castro — Cl. 46.
 N. 296.915 — Baby King — Varam Motores S.A. — Cl. 8.

N. 297.612 — Printol — Patricia Importadora S.A. — Cl. 1.
 N. 302.313 — Desiree — Lab. Zambelletti S.A. — Cl. 48.

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA 1964

VOL. III

Leis e Decretos de setembro a dezembro

DIVULGAÇÃO Nº 933

PREÇO: Cr\$ 2.600

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

N. 302.792 — Bingo — Carter Products Inc — Cl. 48.
 N. 307.089 — Graf Faca — Graf Faca Ltda. — Cl. 6.
 N. 319.575 — A Parisiense — Benjamin Bortman — Cl. 35.
 N. 327.647 — Original Indaia — Indaia Modas S.A. — Cl. 36.
 N. 331.227 — Três Folhas Bego — Beethovem Gonçalves — Cl. 4.
 N. 333.025 — SMT — Tecidos SM Teixeira Ltda. — Cl. 23.
 N. 416.406 — Lilz da Perla — Perfumaria e Cosméticos Milange Ltda. — Cl. 48.
 N. 419.942 — Shortex — Tuahd João Mansur — Cl. 36.
 N. 421.232 — Ajag — Lincoln Nicolay — Cl. 16.
 N. 422.258 — Floco Neve — Violand Comércio e Ind. S.A. — Classe 22.
 N. 424.839 — Emblemática — Irmãos Ciomino — Cl. 43.
 N. 428.232 — Serraflex — Serração Comércio e Indústria Ltda. — Cl. 11.
 N. 447.284 — Super 60 Luxo — Fab. de Canetas Delta Ltda. — Cl. 17.
 N. 448.599 — Maringá — Tecidos Maringá Ltda. — Cl. 23.
 N. 494.764 — Dogue — Laticínios Jordanense Ltda. — Cl. 41.
 N. 338.976 — Lumax Luz e Mecânica Ltda. — Cl. 8.

Título de Estabelecimento Indeferido
 N. 327.636 — Casa Netto Importadora de Peças — Alvaro Laguna Tunon — Cls. 6, 21, 8, 11 e 39.
 N. 328.133 — Agência Guanabara Automóveis — Abram Ejzyk Zyngier — Cl. 21.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Foram mandados anotar as transferências e as alterações dos mencionados processos abaixo:
 Squibb Indústria Química S.A. (na alteração de nome da licenciada na marca Glimiton nº 281.064) e anote-se mediante apostila e contrato de exploração a favor de E R Squibb & Sons S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.
 Bristol Myers do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos e de Toucador (na alteração de nome da titular e a transferência dos direitos decorrentes dos contratos de exploração na marca Benex nº 224.710).
 Fuller Co. (transferência na marca Acclator nº 236.428).
 Unilever Limited (transferência na marca Iclima nº 242.723).
 Durga Goma de Mascar Ltda. (na alteração de nome da marca Yucann número 219.030).
 Ciba Societe Anonyme (transferência na marca Gly Coramina nº 297.608).
 Squibb Indústria Química S.A. (na alteração de nome da licenciada e anote-se mediante apostila o contrato de exploração na marca Anatensol número 282.548).
 N. Moyses & Cia. Ltda. (transferência na marca Kikafe termo 422.222).
 Citylux S.A. Comércio e Importação (transferência e alteração de nome na marca Citybras termo 423.144).
 Yanmar Diesel Engine Co. Ltd. (transferência na marca Yanmar termo 342.351).
 Fernandes & Fernandes (transferência na marca Café Vanguarda termo número 465.038).
 Patillement Marquint Grandes Marques Internationales (transferência na marca King's Archer termo 456.400).

Petroleos Indigena Industria e Comercio S.A. (transferência e alteração na marca Potiguara termo 467.450).
 Magnebras S.A. Isolantes Térmicos (na alteração de nome na marca Asbestosil termo 479.632).
 Casas Lima de Roupas S.A. (na alteração de nome na marca Lima termo 479.764).
 Bamal Ind. e Comércio de Moto Peças Ltda. (na alteração de nome na marca Bamal n: 292.808).
 Mela S.A. Ind. e Comércio (na alteração de nome na marca Mela número 286.044).
 Jong Industrias Alimenticias S. A. (na alteração de nome na marca Guanabara nº 289.310).
Recursos e Reconsideração de Despacho
 Orbis Publicações S.A. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 292.533 marca Urbis de Publicidade Urbis S.A.).
 Cia. Brasileira de Calçados Cobrasil (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 416.185 marca Incart de Ind. e Comércio de Artefatos de Couro e Tecido Ltda. Incart).
 Sandoz S.A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 425.719 do Laboratorio Climax Ltda).
Exigências
 Termos co exigências a cumprir:
 Columbia Broadcasting System Inc (junto a marca nº 113.660).
 Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (junto a marca número 306.518).
 Polyroda Ind. e Comércio Ltda. (junto a marca nº 275.192).
 Mount Hope Machinery Co Inc (junto a marca nº 184.853).
 Rex Chainbelt Inc (junto a marca nº 190.475).
 Memphis S.A. Industrial (junto ao termo 336.932).
 The Seven Up Co (junto a marca nº 282.729).
 Agfa Aktiengesellschaft (junto a marca nº 223.792).
 Soc. Des Usines Chimiques Rhone Poulenc (junto a marca nº 298.759).
 Resinas Sintéticas e Plásticas S. A. Besinpla (junto a marca nº 243.901).
 Kabushiki Kaisha Ricoh (junto a marca termo 450.758).
 Ida Welker (e Carlos Augusto Welker (junto ao termo 592.620).
 Ache Laboratórios Farmacêuticos Limitada (junto a marca nº 138.207) — e torno sem efeito o despacho de arquivamento do fls. 21v., a fim de cumprir a exigência.
 Indanthren Warenzeichenverband e V. (junto a marca internacional Indanthren nº 66.945 proc. 65.695-62).
 Ozalid Brasil Fábrica Nacional de Papéis Heliográficos Ltda. (junto ao termo 230.640).
 Cosmofone Ind. Eletrônica Ltda. (junto ao termo 435.783).
 Clara Obregon Marcet (junto ao termo 426.815).
 N. 418.683 — Usina São Francisco do Quilombo S.A.
 N. 422.006 — Organização Industrial Fides S.A.
 N. 465.966 — Auto Viação Intercontinental Ltda.
 N. 478.786 — Dr. Mucio Atalyde.
Diversos
 Hans Ingold (na alteração na marca nº 174.924) — Apostile-se a mudança de sepe para Zurigue Suíça.
 Indústria de Calçados Gentleman Limitada (junto ao termo 238.131) —

Arquive-se o pedido de anotação de transferência.
 N. 418.636 — Ernesto Neugebauer S.A. Ind. Reunidas — Aguarde-se.
 N. 419.572 — Banco Novo Mundo S.A. — Prossiga-se como indicado.
Exigência
 N. 481.076 — Jardini & Tramonte — Satisfaça exigência.
Prorrogação de Marca
 Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes termos:
 N. 676.375 — Clorocillin — Parke Davis & Co. — Cl. 3.
 N. 676.376 — Sasheen — Minnesota Mining And Manufacturing Co — Classe 31.
 N. 678.184 — De Luxe — Industrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — vl. 31.
Prorrogação de Sinal de Propaganda
 N. 673.004 — Vivisa — Vias e Viaturas S.A.
 N. 613.480 — Brasil Viscose S.A. — Brasil Viscose S.A. — Cl. 41.
Prorrogação de Expressão de Propaganda
 N. 673.02 — O Guarani Fratelli Vita Está em Todas — Fratelli Vita Ind. e Comércio S.A. — Cl. 43.
Prorrogação de Título de Estabelecimento
 N. 673.864 — Pirajá — Mario Novis — Cl. 33.
Prorrogação de Nome Comercial
 N. 675.459 — Vibar Ind. e Comércio S.A. — Vibar Ind. e Comércio S.A.

vía, na superfície das lixas, de uma camada inicial, porosa ou esponjosa, de qualquer material, posteriormente impregnável com a pasta.
 3.º) — "Aperfeiçoamentos na impregnação prévia de abrasivos revestidos, integrados por pastas lubrificantes", como reivindicada sob ns. 1 e 2, caracterizada ainda, por poder a pasta ser empregada alternadamente com a cmada esponjosa e porosa, até a espessura desejada, sendo que, num caso ou noutro, a aplicação se faz mediante rolos, facas, pulverização e correlatos.
 4.º) — "Aperfeiçoamentos na impregnação prévia de abrasivos revestidos, integrados por pastas lubrificantes", como reivindicado em 1, 2 e 3, tudo como substancialmente descrito no relatório.

TÉRMO N.º 133.530

DE 18 DE OUTUBRO DE 1961.

Requerente: Otto Häansel Junior G.M.B.H., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Hannover, República Federal Alemã.
 Pontos característicos: "Processo Para Fixar Um Fio Em Forma De Alça de Suspensão, Em Produtos da Indústria de Pastelaria, Como Adornos de Árvores de Natal Ou Semelhantes".

Privilégio de Invenção.
 Pontos característicos:
 1. — Processo para fixar um fio em forma de alça de suspensão, sobre produtos da indústria de pastelaria, destinados a servir como adornos de árvores de Natal ou semelhantes, caracterizado pelo fato de que o fio que forma a alça é levado automaticamente para junto do objeto e fixado neste por meio de uma massa de cola ou de lacre.

NOTICÁRIO

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO N.º 133.191

5 de outubro de 1961

Privilégio de Invenção.
 Erwin Meyer e Carlos A. Seibel — São Paulo.

Ria 21 de Abril, 746 a 748 — S. Paulo — Capital.

1.º — Aperfeiçoamentos na impregnação prévia de abrasivos revestidos, integrados por pastas lubrificantes, caracterizada por compo-se de óleos e graxas minerais, animais e vegetais, sabões de metais, produtos sulfureados e alquilaminados, adutos da relação do óxido de etileno com alcóois graxos e fenóis, a que se agregam quantidades variáveis de pós finos, orgânicos e, ou inorgânicos, particularmente identificáveis por sua microestrutura foliforme e ficro-porosa, com alta capacidade de absorção para os corpos graxos.

2.º) — "Aperfeiçoamentos na impregnação prévia de abrasivos revestidos, integrados, por pastas lubrificantes", como reivindicado sob n. 1, caracterizada, mais, pelo fato de o suporte para a pasta, na superfície das lixas, constituir-se pelo emprego, a mais de 3 a 20% de ceras duras, como de carnaúba, urucuri e outras, derivadas da celulose, e nylon, aplicáveis em solução, juntamente com a pasta, podendo a pasta conter, ainda, em separado ou em combinação, pós metálicos, fibras vegetais e minerais fios e tecidos, previstas também a aplicação pré-

2. — Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o fio é fixado sobre o objeto juntamente com um rótulo ou peça semelhante que o encobre.

3. — Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que a aplicação do fio de suspensão ao objeto se realiza simultaneamente com a adução do aglutinante.

4. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 3 caracterizado pelo fato de que o fio primeiramente é formada uma alça, sendo, em seguida, as duas extremidades do fio colocadas em conjunto, sobre o objeto e fixadas neste por meio de uma massa de cola ou de lacre.

5. — Dispositivo, próprio para executar o processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que uma máquina essencialmente conhecida para empacotar peças de chocolate, em que se realiza o acondicionamento das peças em uma folha de estanho (papel prateado), acha-se munida adicionalmente com um dispositivo de aplicação do fio. Isto é, com uma instalação que corta pedacos de fio de um rolo de reserva e os fixa, por meio de cola, lacre, sólos, rótulos ou peças semelhantes, sobre o objeto enrolado em papel prateado, a fim de confeccionar, por processo inteiramente automático adornos para árvores de Natal.

6. — Dispositivo, de acordo com o ponto 3, caracterizado por um produtor de alças, que, antes da aplicação do fio ao respectivo objeto, forma deste uma alça a ser fixada, com as suas duas extremidades, sobre o dito objeto.

7. — Dispositivo, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de aplicação de fio

acha-se munido com um dispositivo de apêto para assegurar o fio proveniente de um rolo de reserva, com uma pinça movimentada transversalmente ao fio, que forma, — segurando a extremidade do fio e puxando mais fio do rolo, por meio de um contra-apoio devidamente disposto, — uma alça, e possui um dispositivo de corte que, no devido momento, separa a alça do fio, ao passo que um dispositivo de aplicação de um aglutinante prevê os objetos aduzidos ou os seus invólucros com uma massa de cola ou de lacre, para dentro da qual o fio é impellido com o auxílio de um êmbolo apropriado, de modo que, após o endurecimento do aglutinante, a alça estará fixada sobre o invólucro, formando um órgão de suspensão.

8. — Dispositivo, de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que o êmbolo para apertar o fio serve, ao mesmo tempo, para fornecer um rótulo ou peça semelhante.

9. — Dispositivo, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que se acham previstas facas que se sucedem com cortes intervalos e passam ao lado de um rolo fixo para conduzir o fio e colaboram com um dispositivo de apêto de fio, situado, na direção do movimento das facas, atrás do rolo condutor de fio, e com a pinça essencialmente conhecida, móvel transversalmente às facas e introduzindo-se nos intervalos entre as facas, de tal maneira que o fio situado entre o dispositivo de apêto e o rolo guia-fio e passando por sobre um intervalo entre duas facas subsequentes, será estendido, de maneira conhecida, pela pinça, atravessada por este intervalo, formando uma alça de suspensão, antes que, em uma contra-faca, a faca subsequente execute o corte da alça formada.

10. — Dispositivo, de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de que as facas formam uma estrela que gira entre uma contra-faca fixa e um apertador que se ajusta elasticamente ao dorso da faca e forma o dispositivo de apêto do fio.

10. — Dispositivo, de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de que as facas formam uma estrela que gira entre uma contra-faca fixa e um apertador que se ajusta elasticamente ao dorso da faca e forma o dispositivo de apêto do fio.

11. — Dispositivo, de acordo com os pontos 9 e 10, caracterizado pelo fato de que a estrela de facas acha-se construída de tal forma que a faca dianteira em avanço prende a extremidade do fio, ao passo que a faca subsequente forma com o seu canto traseiro, um órgão de arrasto para o fio que conduz para o rolo de reserva, e produz, por meio do canto vivo, a separação da alça, estendida pela pinça entre as duas facas.

12. — Dispositivo, de acordo com os pontos 9 e 10, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de apêto do fio é constituído por um disco de apêto, axialmente deslocável sobre o eixo das facas, mas não girável, o que, posto sob a ação de uma mola, se coloca, por meio de um boleadão, sobre o dorso de uma faca em vias de passar e sobre o fio que repousa sobre esta.

13. — Dispositivo, de acordo com os pontos 9 a 12, caracterizado pelo fato de que o comprimento do trecho de apêto do fio ou a duração de apêto da extremidade do fio, respectivamente, e a posição da contra-faca ou o momento de corte se acham sincronizados entre si de tal maneira que a extremidade dianteira do fio já será libertada e puxada pela pinça através do lugar de corte, antes que seja cortado o fio que conduz para o rolo de reserva.

TERMO Nº 141.634

De 31 de julho de 1963

Requerente: Roberto Joppert Martin — Estado da Guanabara.

Título: Processo de transportar e utos cloreto de sódio em cristais ou fragmentos sólidos — Privilégio de Invenção.

1º Novo Processo de Transportar em dutos cloreto de sódio em cristais ou fragmentos sólidos, utilizando como meio propulsor solução saturada de cloreto de sódio.

2º Novo Processo de Transportar em dutos cloreto de sódio, em cristais ou fragmentos sólidos, tal como descritos em 1, caracterizado pela possibilidade de se bombear a solução que arrasta os cristais ou fragmentos sólidos ao longo da tubulação.

3º Novo Processo de Transportar em dutos cloreto de sódio em cristais ou fragmentos sólidos, como descrito em 1 e 2, caracterizado pelo emprego de uma solução saturada de cloreto de sódio, mas que poderá estar também

saturada para 2 (dois) ou mais corpos.

4º Novo Processo de transportar em dutos cloreto de sódio em cristais ou fragmentos sólidos, como descrito em 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de ser utilizada como meio de propulsão uma solução saturada para cloreto de sódio, solução esta, feita com água comum, água do mar, ou água mões ou residuais das Salinas ou das Lagoas.

5º Novo Processo de Transportar em dutos cloreto de sódio em cristais ou fragmentos sólidos, como descrito em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por utilizar uma solução compreendida como cloreto de sódio o próprio CLNa puro ou natural, quer seja Sal do Mar, Sal de cozinha, Salgema ou produto sintético em cristais, fragmentos ou em pó.

6º Novo Processo de Transportar em dutos cloreto de sódio em cristais ou fragmentos sólidos, como descrito no presente relatório e reivindicado nestes 6 (seis) pontos característicos.

TERMO Nº 102.023

De 28 de abril de 1958

Aktiebolaget Svenska Plaktfabriken (Suécia).

Título: "Regulador de volume para corrente de meio gasoso" (Priv. de Invenção).

1º Regulador de volume para uma corrente de meio gasoso, compreendendo: uma caixa de extremidades abertas, do tipo em forma de canal, uma sede de válvula em dita caixa, um disco de válvulo axialmente móvel cooperando com dita sede, dispositivos orientadores para dito disco de válvula e dispositivos de inclinação que tendem a manter dito disco de válvula a uma distância e em uma posição normal pre-determinada da dita sede de válvulo, contra a pressão da corrente de meio gasoso e operável ao ser aumentada a pressão do meio, para proporcionar o deslocamento do dito disco de válvulo em direção à dita sede e para manter dita corrente substancialmente constante, caracterizado pelo fato de a caixa ser formada por uma área de seção transversal retangular muito alongada com a sede da válvula constituída por uma parte que se projeta internamente de cada uma das duas paredes longitudinais opostas da caixa, as extremidades longitudinais do dito disco de válvulo adaptando-se às ditas partes que se projetam internamente das ditas paredes laterais, para formar duas passagens e-treitas de corrente de largura uniforme, dimensionadas a fim de que cada uma possua um diâmetro hidráulico tal que o número de Reynold não exceda de 2.000, a uma velocidade máxima de corrente pre-determinada do meio gasoso e pelo fato de o comprimento das ditas passagens de corrente, na direção da corrente, exceder de cinco vezes o diâmetro hidráulico do mesmo, em dita posição normal do disco de válvulo.

2º Regulador de volume, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de as paredes das passagens de corrente serem cobertas com um material amortecedor de ruído.

3º Regulador de volume, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de os dispositivos de inclinação compreenderem molas presas aos dispositivos orientadores para o disco de válvula, ditos dispositivos orientadores, consistindo em hastes que se deslocam axialmente em cada extremidade do disco de válvula e dispostos para serem ajustados normalmente, para regular a válvula de corrente constante para valores pre-determinados diferentes da corrente média e para vedar a área de passagem de corrente para o meio gasoso.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na República da Patente da Suécia, em 30 de abril de 1957, sob nº 4.150.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1963.

Retificação

Térmo:

N. 58.655 — Modelo Industrial para: Nova Configuração Plástica de Cabo de Talheres.

Requerente — Indústria Metalúrgica Gazola Ltda.

Pontos publicados em 14 de dezembro de 1951 — A retificação foi para o título do invento.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circula n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959 do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil

DIVULGAÇÃO N.º 734

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.274, de 25-2-1965
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.
São Paulo

AVIATIC
IND. BRASILEIRA

Classe 35

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autôgrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever caixas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índice, conteúdo cartolina, cadernos de papel melmeado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papilínicos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almanco com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 684.276, de 25-2-1965
Moageira Rabelo Ltda
Maranhão

RABELLO
Moageira Rabelo Ltda.
Maranhão

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 684.275, de 25-2-1965
Servauto — Serviços Técnicos para Automóveis Ltda.
Guanabara

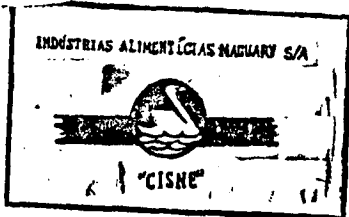
SERVAUTO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos concernentes a serviços técnicos de automóveis em geral
Classe 43
Título

Térmo n.º 684.277, de 25-2-1965
Empresa de Aguas Minerais Passa Três Ltda.
Rio de Janeiro



Térmo n.º 684.278, de 25-2-1965
Indústria Alimentícia Maguarv S.A.
Paraíba



Classe 41
Coco ralado, leite de coco, bananada, goiabada, marmelada frutas frescas, cristalizadas e em conservas, castanhas de cajú, ameixas, ervilhas, azeitonas e óleos comestíveis

Térmo n.º 684.279 de 25-2-1965
Soutiens e Cintas Darling S.A.
São Paulo

AFTER FIVE
IND. BRASILEIRA

Classe 35

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraídas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paretós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.280, de 25-2-1965
Soutiens e Cintas Darling S.A.
São Paulo

FESTIVAL
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraídas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paretós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.281, de 25-2-1965
Soutiens e Cintas Darling S.A.
São Paulo

REFLEX
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, colete, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas

cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraídas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paretós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Térmo n.º 684.282, de 25-2-1965
Lealma — Importadora e Exportadora Limitada
Guanabara

Lealma
Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 684.283, de 25-2-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
HEMOBASAL
Industria Brasileira

(Rio de Janeiro)

Classe 3

Um produto farmacêutico medicinal indicado como fortificante

Térmo n.º 684.284, de 25-2-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BUTRIODIN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das infecções da pele

Térmo n.º 684.286, de 25-2-1965
Johnson & Johnson
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

TEK Limpa Melhor Dura Mais

Classe 18

Escovas de dentes

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.285, de 25-2-1965
Laboran Farmacêutica S.A.
Gua-

PRORROGAÇÃO
DIAFRAGMA RAFENS

Industria Brasileira

Rio de Janeiro

Classe 3

Um produto farmacêutico medicinal, indicado no tratamento das infecções do aparelho genital

Térmo n.º 684.287, de 25-2-1965
Eron Indústria e Comércio de Tecidos
Sociedade Anônima

Libra

Classe 33
Crédito

Térmo n.º 684.288, de 25-2-1965
Eron Indústria e Comércio de Tecidos
Sociedade Anônima

Carnê Diário Erontex

Classe 31
Crédito

Térmos ns. 684.289 a 684.291, de
Engevix S.A. — Estudos e Projetos de
Engenharia
Guanabara

ENGEVIX

Classe 8
Aparelhos elétricos em geral e seus acessórios. Instrumentos de precisão e científicos

Classe 33
Serviços de engenharia, estudos, projetos, planejamento e instalações

Classes: 6 — 8 — 11 — 16 — 31 — 32 — 33 — 39 e 50

Térmo n.º 684.292, de 25-2-1965
Engevix S.A. — Estudos e Projetos de
Engenharia
Guanabara

ENGEVIX S.A. - Estudos e Projetos de Engenharia

Nome Comercial

Térmo n.º 684.293, de 25-2-1965
Fábrica de Material Elétrico e Bakelite Elma S.A.
Guanabara

Fábrica de Material Elétrico e Bakelite Elma S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.294, de 25-2-1965
Alumínio do Brasil S.A.
São Paulo

ALBRA
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não-inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de mo's, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 684.295, de 25-2-1965
Sociedade Anônima Leão Irmãos — Açúcar e Alcool
Alagoas

LEÃO

Classe 41
Açúcar

Térmo n.º 684.296, de 25-2-1965
Laboratórios Burroughs Wellcome do do Brasil S A
São Paulo

NEOSPORIN

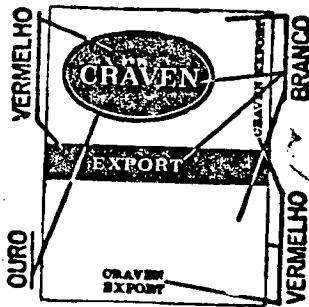
Classe 3
Substâncias e preparados antibióticos

Térmo n.º 684.297, de 25-2-1965
Merck & Co., Inc.
Estados Unidos da América

FUNGADERM

Classe 3
Preparado dermatológico

Térmo n.º 684.298, de 25-2-1965
Carreras Limited
Inglaterra



Classe 44

Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 684.299, de 25-2-1965
Geo. A. Dickel & Co.
Estados Unidos da América

GEORGE DICKEL

Classe 42
Uisque

Térmo n.º 684.300, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Gourielli Perfumes S.A.
Guanabara

GOURIELLI

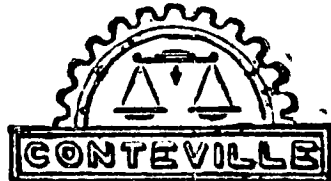


Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para cílios, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta líquido e tópicos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de

cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.301, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Casa Coteville Indústria e Comércio Limitada
Guanabara



Classe 8

Instrumentos de precisão: balanças, pesos para balanças, pesos de precisão e pesos quilates, escalas métricas

Térmo n.º 684.302, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Comptoir de L'Industrie Cotonniere, Etablissements Boussar
França

DIOR

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário: roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, batedouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçes, casaco, coletes, capas, chale, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, meias, mantas, mandrião, mantilhas, pluvias, ligas, lenços, mantôs, meias, letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, oengas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rouyão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, e vestidos

Térmo n.º 684.303, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Liberal, Tecidos Limitada
Guanabara

LIBERAL

Classes: 22, 23, 24, 34, 36 e 37
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.305, de 25-2-1965
Merck & Co., Inc.
Estados Unidos da América

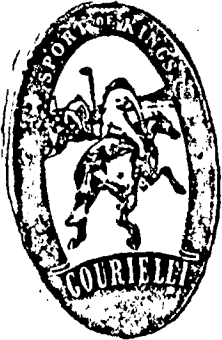
NeoDECADRON

Classe 3
Preparados medicinais para uso tópico para uso dermatológico e oftálmico

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.304, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Gaurielli Perfumes S.A.
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.306, de 25-2-1965
Produtos Dr. Scholl para os Pés S.A.
Guanabara

KALOLIXA

Classe 10

Instrumentos, máquinas, a parelhos e ptrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos, exceto móveis da classe 40

Térmos ns. 684.307 e 684.308, de 25-2-1965
Produtos Dr. Scholl para os Pés S.A.
Guanabara

VARI-STOP

Classe 10

Instrumentos, máquinas, a parelhos e ptrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expur-

go e fins análogos, exceto móveis da classe 40
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, bostas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelo, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleçiais, traidas, galochas, gravatas, gorruvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paços, jogos de lingerie, jaquetas, laquea, letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, poainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sucteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.309, de 25-2-1965
Mallinckodt Chemical Works
Estados Unidos da América

BAROSPERSÉ

Classe 3

Preparado ingerível de sulfato de bário para uso diagnóstico médico

Térmos ns. 684.310 a 684.316, de 25-2-1965

The Kendall Company
Estados Unidos da América

KENDALL

Classe 28

Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 39

Artefatos de borracha e de guta percha, não incluídos em outras classes

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados caas ara móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruna, lã fitas forros franjas festão, feltro para órgão, tofos galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos fazendo parte dos mesmos, palmilhas para roupas de homens e senhoras panos para enfeites de móveis, nac passamaries, pavios, rédeas, rendas retelas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes

feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lã pelo e fibras não

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 14

Vidro, cristal e seus artefatos não incluídos em outras classes

Classe 10

Instrumentos, máquinas, a parelhos e ptrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogo exceto móveis da classe 40

Térmo n.º 684.317, de 25-2-1965
Fábrica de Calçados Nivel Ltda.
Guanabara

FÁBRICA DE CALÇADOS NIVEL LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.318, de 25-2-1965
Gravadora Cosmonauta Ltda.
Guanabara

COSMONAUTA

Classe 8

Artigos da classe

Térmo n.º 684.319, de 25-2-1965
Debret Turismo Ltda.
Guanabara

DEBRET

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 684.320, de 25-2-1965
E. M. Rocha Rádio e Televisão
Guanabara

"ELETRÔNICA ELOY"

Classe 8

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.321, de 25-2-1965
Odvar Barbosa Freitas
Guanabara

SALÃO DE BELEZA N. S. DAS GRAÇAS

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.322, de 25-2-1965
Alan Camisaria e Confecções Ltda.
Guanabara

ALAN

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 684.323, de 25-2-1965
Alan Camisaria e Confecções Ltda.
Guanabara

ALAN CAMIZARIA E CONFECÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.324, de 25-2-1965
Gráfica Corcovado Ltda.
Guanabara

CORCOVADO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 684.325 de 25-2-1965
Prótese e Ligas Nordeste Ltda.
Pernambuco

NORDESTE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Artigos da classe

Térmo n.º 684.326 de 25-2-1965
Armazém Esperidião Ltda.
Rio de Janeiro

SÃO ESPERIDIÃO

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 684.327, de 25-2-1965
Pensão e Bar Campos Ltda.
Rio de Janeiro

CAMPOS

Classe 5

Artigos da classe

Térmo n.º 684.328, de 25-2-1965
Farmácia Gramacho Ltda.
Rio de Janeiro

GRAMACHO

Classe 5

Artigos da classe

Térmo n.º 684.329, de 25-2-1965
RBL - Representações Brasil Ltda.
Guanabara

RBL - REPRESENTAÇÕES BRASIL LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.330 de 25-2-1965
Decorações Gongue Ltda.
Guanabara

GONGUE

Classe 40

Artigos da classe

Térmo n.º 684.331, de 25-2-1965
Sapataria Feijó Ltda.
Guanabara

FEIJÓ

Indústria Brasileira

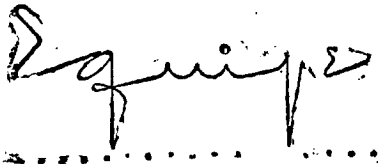
Classe 36

Calçados para homens senhoras e crianças

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.332, de 26-2-65
Equipe Arquitetura Ltda
Guanabara



Nome comercial

Térmo n.º 684.333, de 26-2-65
Manah S. A. Comércio e Indústria
de Adubos e Rações
São Paulo



Um composto sintético (adubos)

Térmo n.º 684.334, de 26-2-65
São Paulo
Classe 2
Arcangelo Nigro & Filhos Ltda.

ETERNA
Industria Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Alicates, alicanças, arruelas, arrebites, argolas, aldravas, arame, aparelhos de chá e café, armações de metal, abridores de latas, alças, alças, açucareiros, aparelhos para lavar, alças, arandelas, restas, aros, almofariz, amoladores de ferramentas, alças para malas, ancinhos, brocas, bigornias, baixelas, bandejas, balmazes, bacias, bomboneiros baldes, borboletas, luvas para sacos de viagem, baterias, bases de metal, braçadeiras, borbulhadores, bules, bisagra, buchas, bainhas para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, conchas, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, coadores, cuaceteiras, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, cravos, colchetes para malas, cantos para estofados, chaveiros, canivetes, chavenas, cremoens, cadinhos, crivos, chanfradores, assinetes, cabos, chaves, correntes para chaves, colchetes, cantos para passas, chaves para porcas, circulares, chaves torquométricas distintivos, dobradiças, descanso par talheres, pratos e copos, desviador de água para chuveiros, es-

feras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espumadeiras, espremedores, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, techaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivelas, furadores, fogões, fogareiros, fechos para pastas e para malas, ferramentas crtantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, trezas de chanfrar, forminhas, fitas de aço, fios de arame, ganchos, guarniões de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonços, grosas, guia para treza de chanfrar, garratas, hozes, Joelhos, jarros, lanternas a carbureto, limas, lâminas, licoretros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas, maletas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, mrritas, maçanetas, mors, machote, mantequeiras, malhos, mandril de expansão, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, ponteiros, rendedores de papel, passadores de correias, arafusos, porcas, ratos, porta gelos, porta-pão, porta-joias, porta-esponjas, porta-copos e garratas, paliteiros, panelas, puxadores, placas puxadores, enleiras, inos, teinas erturadeiras, perfuratrizes, pires, pinças, panelas passadores de roupas, presilhas, rastelos, rodanas, raios, regadores, registros, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas, registros, serras, serrotes sífoes, saleiros, ascaroilhas, suportes, torquezas, trilhos, travadeiras, telas de arame, torneiras, tubos, tubulações, trincos, taças, travessa, tesouras, trancas, tramelas, talheres, tubos de extensão, torniquetes, talhadeiras, rampas para panelas e caldeirões, tampões, terrinas, tampões para água e gasolina com ou sem chave, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas ventosas

Térmo n.º 684.335, de 26-2-65
Café Vila Maria Ltda.
São Paulo

CAFÉ
VILA MARIA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café torrado e moído

Térmos ns. 684.336 e 684.337, de 26-2-65

I. R. S. E. C. Indústria de Resinas
Sintéticas e Conexos Ltda.
São Paulo

Trecol
Indústria Brasileira

Classe 28
Resinas sintéticas e colas

Classe 46
Cera verniz para assoalho

Térmo n.º 684.338, de 26-2-65
I. R. S. E. C. Indústria de Resinas
Sintéticas e Conexos Ltda.
São Paulo

Trepisa
Indústria Brasileira

Classe 20
Resinas sintéticas

Térmos ns. 684.339 e 684.340, de 26-2-65

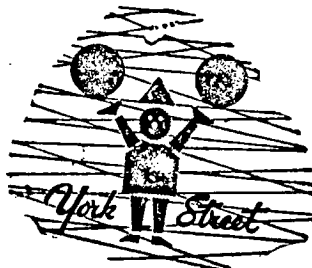
I. R. S. E. C. Indústria de Resinas
Sintéticas e Conexos Ltda
São Paulo

Treplast
Indústria Brasileira

Classe 28
Resinas sintéticas
Classe 46

Cera verniz para assoalho

Térmo n.º 684.341, de 26-2-65
Mathusalem Boris Castuch e Mauro
Sami Castuch



Classe 23

Térmo n.º 684.343, de 26-2-65
(Prorrogação)
General Foods Corporation
Estados Unidos da América

SOS

Classe 46

Um limpador e polidor

Térmo n.º 684.342, de 26-2-65
Chivas Brothers Limited
Escócia



Classe 42

Bebidas alcoólicas não medicinais

Térmo n.º 684.344, de 26-2-65
Ba re Restaurante "Henriqueta" Ltda.
São Paulo

HENRIQUETA

Classe 41

Para distinguir lanches, refeições prontas, frituras e salgados: Bolinho, croquetes, churrascos, cuscus, cochinhas, carnes, empadas, estifas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduíches, saladas, tortas e doces

Térmo n.º 684.345, de 26-2-65
Mex Motores e Bombas Ltda.
São Paulo



Classe 6

Para distinguir: Bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis, bombas de água, bombas hidráulicas, centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para todos os fins e suas partes integrantes, geradores para corrente contínua e alternada, motores e suas partes, máquinas irrigadoras e pulverizadoras

Térmo n.º 684.346, de 26-2-65
Ascosa - Acessori ade Comercialização e Serviços Auxiliares Ltda.
São Paulo

ASCOSA-ACESSORIA
DE COMERCIALIZAÇÃO
E SERVIÇOS AUXILIARES
LTDA.

Nome civil

Térmo n.º 684.347, de 26-2-65
Andes S. A. Financiamento, Crédito e Investimentos.
São Paulo

A N D E S

Classe 30

Para distinguir: Impressoras em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

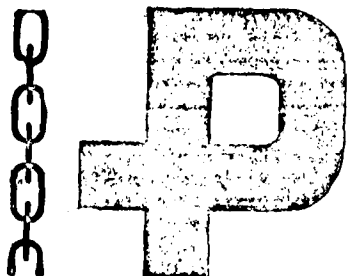
debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, pacotes de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 684.348, de 26-2-65
Andes S. A. Financiamento, Crédito e Investimentos
São Paulo

ANDES S/A. FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS

Nome comercial

Térmo n.º 684.349, de 26-2-65
Previtec Seguros e Representações
São Paulo



Classe 33

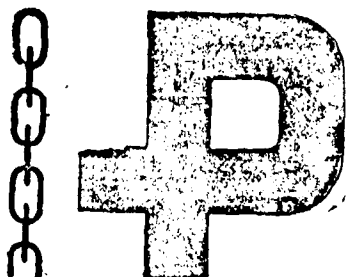
Sinal de propaganda

Térmo n.º 684.351, de 26-2-65
Jaraguá S. A. Financiamento, Crédito e Investimentos
São Paulo

JARAGUÁ S/A. FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS

Nome comercial

Térmo n.º 684.350, de 26-2-65
Previtec Seguros e Representações
Ltda.
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, dupli-

catas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debentures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 684.352, de 26-2-65
Inasa - Indústria Nacional de Artefatos de Aço S. A.
São Paulo

FLEXINIL
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Tinta plástica a base de polímeros acrílicos vinílicos

Térmo n.º 684.353, de 26-2-65
Cerealista "Venus" Ltda.
São Paulo

CEREALISTA "VENUS" LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 684.354, de 26-2-65
Cerealista "Venus" Ltda.
São Paulo

VENUS
Indústria Brasileira

Classe 11

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixa, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveiã, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotes, carne coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, ervilhas, ervilhas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas, alimentos, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mortarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para condina, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de

frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 684.355, de 26-2-65
Protosolo - Fertilizantes e Inseticidas Ltda.
São Paulo

PROTESOLO-FERTILIZANTES E INSETICIDAS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 684.356, de 26-2-65
Protosolo - Fertilizantes e Inseticidas Ltda.
São Paulo

PROTESOLO
Indústria Brasileira

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetante e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, acaricidas, carrapaticidas, cresol, cresotilina, creozoto, desodorantes, desinfectantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocões para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fofatos, formicidas, fungicidas, fungicidas, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, ratícidias, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

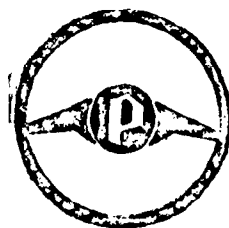
Térmo n.º 684.357, de 26-2-65
Jaraguá S. A. Financiamento, Crédito e Investimentos
São Paulo

JARAGUÁ

Classe 50

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debentures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmos ns. 684.358 a 684.363, de 26-2-65
Petrol do Brasil S. A. Indústria Comércio de Auto-Peças
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Instalações elétricas, artigos elétricos e eletrônicos para veículos: Acumuladores, antenas, baterias, busonas, chaves elétricas, chassis, dinamos, faróis, faroletes, filtros para motores, holofotes para automóveis, limpadores de para-brisa, luzes trazeiras para veículos, lanternas, painéis de carros, relays, refletores, sinais, transformadores e terminais para baterias

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, arrolas, amortecedores, assentos para câmbios, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumento, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, massas de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebraço para carneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, luvas para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pneus, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, semibalo e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação nos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

gelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, buíões, barbaletes barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para caialetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, lonas, lonas para freios, fitilhos, gaxetas, mangueiras, mangotes, mofar para vedação, peanas, rolhas, tanpas, tubos de lacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Classe 6

Para distinguir motores e suas partes integrantes: Alternadores, blocos, biêdros, compressores, cubos de placas de las, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, embreagem, dinamos, eixos geradores, motores, macacos, mancais para brocas, pistões, pinhões, rolamentos, silenciosos, volantes de comando e velas de ignição para motores

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldruves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, alimodrisés, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal brachadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, chaves torquimétricas, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flange, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perturbantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para

fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, nipes, pças, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, silões, saletros, sacarrôlhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos, mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bacias para adubar, ceifadeiras, carpijeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sultatar, de tróquir, de triturar, de estafrear, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 684.364, de 26-2-65
Instituto Santa Cristina de Medicina e Cirurgia S/C Ltda.

INSTITUTO SANTA CRISTINA DE MEDICINA E CIRURGIA S/C, LTDA.

Nome civil

Térmo n.º 684.365, de 26-2-65
Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro "Cimaf"
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, esoumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; gauchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; Insignias; limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torradeiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tribulos, vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 684.366, de 26-2-65
Instituto Santa Cristina de Medicina e Cirurgia S/C Ltda.
São Paulo

SANTA CRISTINA São Paulo-Capital

Classe 33
Insignia de comércio

Térmos ns. 684.367 a 684.372, de 26-2-65
Petri do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Auto-Peças
São Paulo

P E T R I Indústria Brasileira

Classe 31

Materiais para vedação e revestimento, para fins técnicos e industriais, a saber: anéis, arruelas, buchas, círculos, rolhas, cordoalha, diafragmas, forros, gaxetas, juntas, molas, tubulações, uniões, válvulas, artigos este fabricados de asbesto, borracha, cortiça, fibra vulcanizada ou de metal, não incluídos em outras classes

Classe 6

Para distinguir motores e suas partes integrantes: Alternadores, blocos, biêlas, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, compressores, cubos de placas de embreagens, dinamos, eixos geradores, motores, macacos, mancais para brocas, pistões, pinhões, rolamentos, silenciosos, volantes de comando e velas de ignição para motores

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumêlo, batente de porta, batente de chassi, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, descupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para oclusivos, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor sapatas do pedal do breque, resmaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção deslize, elevadores para assaípeiros, e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantões, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de

Classe 8

Para distinguir instalações elétricas, artigos elétricos e eletrônicos para veículos: Acumuladores, antenas, baterias, businas, chaves elétricas, chassis, dinamos, faróis, faroletes, filtros para motores, holofotes para automóveis, limpadores de para-brisa, luzes trazeiras para veículos, lanternas, painéis de carros, relays, refletores, sinais, transformadores e terminais para baterias

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeira para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharnuas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de roçar, de triturar de esfalar terra,

para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sementear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 684.373, de 26-2-65
Bezerra & Fiuza S. A. — Indústria e Comércio
Rio Grande do Norte



Classe 41
Molho vegetal

Térmo n.º 6843374, de 26-2-65
Armazém Floresta Limitada
Guanabara

Floresta

Classe 41
Substância alimentícia e seus preparos, ingredientes de alimentos, essências alimentícias

Térmo n.º 684.375, de 26-2-65
(Prorrogação)
Mannesmann Aktiengesellschaft
República Alemã

PRORROGAÇÃO

Tubo Mannesmann

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores,

destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharnuas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para sementear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmos ns. 684.376 e 684.377, de 26-2-65
Caravelle Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos S. A.
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos elétricos, instrumentos científicos, instrumentos e aparelhos para fins tais: Craves, soquete, tomadas, fios, disjuntores, painéis, síveis, seguranças, retificadores de óxido de cobre, retificadores de selenio, válvulas, retificadoras, válvulas eletrônicas, eletrodutos, aparelhos de iluminação residencial, industrial, externa e de aeroportos, aparelhos de aquecimento, aparelhos de controle eletrônico, rolés reguladores de tempo, aparelhos de aquecimento, aparelhos de controle eletrônico, relés, reguladores de tempo, aparelhos de aquecimento por alta frequência, vibrometros, vibrografos, aparelhos de fadiga, equipamento de balanceamento, acessórios para linha de ra linha de transmissão, isoladores, reguladores de voltagem, equipamentos telefônicos de alta frequência, voltímetros, amperímetros, wattímetros, frequencímetro, medidores de fator de potência, medidores de watt-hora, quadros de controle, chaves secas, chaves a óleo, ara-raios, fusíveis, chaves desligadoras, condensadores, transformado-

res, reguladores, equipamentos de prova, aparelhos de medição, fogões, fogareiros e tornos elétricos, estufas, panelas e bules elétricos, camaras frigoríficas e aparelhos de refrigeração, geladeiras, sorveteiras elétricas, chuveiros, aspiradores, enceradeiras, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, liquidificadores, máquinas para moer legumes e carne, refletores, torradores, balanças, rádios, aparelhos de televisão, alto falantes, discos gravados e cmapainhas elétricas

Térmos ns. 684.378 e 684.379, de 26-2-65
Companhia Lanifício Alto da Boavista
Guanabara

POLYVISTA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22
Fios em geral
Classe 23
Tecidos em geral

Térmos ns. 684.380 e 684.381, de 26-2-65
(Prorrogação)
Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

PLASTOMASTIK

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 1

Para distinguir, tintas, lacas, vernizes, esmaltes, substâncias químicas usadas em geral nas indústrias, anilinas, absor-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvalade, amila, antídotos, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido acético, ácido axálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albargina, albuminato de ferro, argirol, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoníaco, líquido, a.enal, aristol e cetalida, bálsamo de perum, bicloreto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus alba, boricina, borato de sódio, benzonatol, benzoato de mercúrio, bistumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, têxteis e pelos cortumes, corantes minerais para uso na indústria, creosoto para usos nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prata, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatel, desengraxantes para niquelação, desoxidantes para metais em pó, estearato de alumínio, essências desincrustantes para máquinas, enxofre, de gomenol, essência de eucalipto, emolientes para remoção de tintas aplicadas, emulsionante para produtos asfálticos, esmaltes, eter, fenosalil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para freios, glicerina, glicerofosfato de potássio, glicerofosfato de magnésio

Térmo n.º 684.382, de 26-2-65
(Prorrogação)

Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

PLASTOFILM

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, ma-

deiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 684.383, de 26-2-65

(Prorrogação)

Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

SINACRETE

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 684.384, de 26-2-65

(Prorrogação)

Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

ANTISOL

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, têxteis, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, alina, alúmen, alvalade, alvejanos in-

dustriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para bicarbonatos de sódio, de potássio; cápsulas industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas composições extintoras de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografia; fixadores, formol, fosfatos industriais, fóforos industriais fluoretos; galvanizado res, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, induretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, têxteis, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 684.385, de 26-2-65

Congregação Redentorista
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PERPETUUM

Classe 32
Uma revista impressa

Térmo n.º 684.386, de 26-2-65
Máquinas Piratinina do Nordeste
S. A.
Pernambuco

**Piratinina do
Nordeste**

Indústria Brasileira
Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores

de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifeiras, carpideiras, ceifadeiras para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, guarras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de aungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de roçar, de triturar, de esterear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burricular e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha para colheita, para colheita de cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para engens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, rajadores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, senadeiras, secadeiras, secadores de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 684.387, de 26-2-65
Indústrias Mylla Ltda.
Paraná

MYLLA

Indústria Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeiras para sorvetes; pás, colheres e copos de madeiras, palitos para dentes e prendedores de roupa

Térmo n.º 684.388, de 26-2-65
Distribuidora de Bebidas Ltda.
Guanabara

Vivabel

Classe 41
Bebidas em geral

Térmo n.º 684.389, de 26-2-1965
Mary Dulce Confeccões Ltda.
Guanabara

Mary Dulce

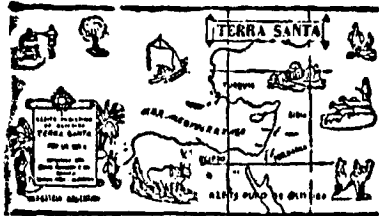
Confeccões Ltda.

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.390, de 26-2-1965
Oscar Ronchetti & Cia. S.R.L.
Argentina



Classe 41
Azeites

Térmo n.º 684.391, de 26-2-1965
Vernom Papéis Ltda.
Guanabara



Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Térmo n.º 684.392, de 26-2-1965
Fofocas — Lanches Ltda.
São Paulo

FOFOCAS
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Amido, aves abatidas, açúcar, biscoitos, balas, bacalhau, cereais, carnes, confeitos, chá, castanhas, conservas alimentícias, extratos, frutas, gorduras, legumes, leite, massas, peixes, e pães

Térmo n.º 684.393, de 26-2-1965
INTERPAC — Intercontinental de Papel e Celulose S.A.
Guanabara



Classe 38
Sinal de propaganda

Térmo n.º 684.394, de 26-2-1965
Tirol — Imóveis Ltda.
Guanabara

TIROL
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blo-

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, calxinhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como us vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmos ns. 684.395 e 684.396, de 26-2-1965
Padrão Industrial Metalúrgica e Comércio S.A.
São Paulo



Classe 50

Impressos concernentes à indústria e comércio de material usado nas construções de prédios e de edifícios e, móveis em geral

Térmo n.º 684.397, de 26-2-1965
Comercial e Industrial Brasileira de Eletricidade e Eletrônica S.A. — CIBRAESA
Guanabara

Cibraesa

Classe 8

Aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, aparelhos e instrumentos eletrônicos de medição, de som e de fotoelétrica, aparelhos de rádio e comunicação, instrumentos de precisão eletrônicos

Térmo n.º 684.398, de 26-2-1965
ESAL — Equipamentos e Acessórios para Solda Ltda.
Guanabara

ESAL - Equipamentos e Acessórios Para Solda Ltda.

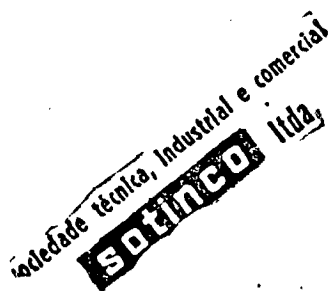
Nome Comercial

Térmo n.º 684.399, de 26-2-1965
ESAL — Equipamentos e Acessórios para Solda Ltda.
Guanabara

Casa das Soldas

Classes: 5, 6 e 11
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.400, de 26-2-1965
Sociedade Técnica, Industrial e Comercial Sotinco Ltda.
Guanabara



Nome Comercial

Térmo n.º 684.401, de 26-2-1965
Frigorífico Guarany Ltda.
Minas Gerais

Frigorífico Guarany Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.402, de 26-2-1965
Trasibulo de Carvalho Mello Piauí

JOTAMELLO
Trasibulo de Carvalho Mello
Parnaíba - Piauí

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 685.403, de 26-2-1965
Imobiliária Curitiba Ltda
Guanabara

CURITIBA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, calxinhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de

base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como us vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 684.404, de 26-2-1965
Companhia Brasileira Rhodiante
Fábrica de Ratos
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)

ROSALBA

Classe 34
Tapetes e cortinas

Térmos ns. 684.405 a 684.408, de 26-2-1965
Société Rhodiante
França

NYLFRAN

Classe 22
Fios em geral
Tecidos em geral
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouro, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, toques de lingerie, laçuetas, laçuetas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, orelhões, paletós, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardana-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobrir pão)

Térmo n.º 684.409, de 26-2-1965
Companhia Brasileira Rhodiacteta,
Fábrica de Raion
São Paulo

THERMOTEST INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Um aparelho medidor usado na indústria têxtil

Térmo n.º 684.410, de 26-2-1965
Grandes Moinhos do Brasil S.A.
Pernambuco



Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 684.411, de 26-2-1965
Armações de Aço Probel S.A.
São Paulo

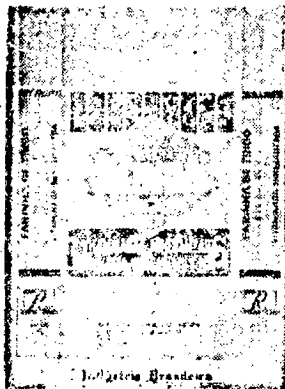
Espumola
Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombas, cadeiras carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios conjuntos para salad e jantar e sala de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, di-

visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de vans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás

Térmo n.º 684.412, de 26-2-1965
Grandes Moinhos do Brasil S.A.
Pernambuco



Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 684.413, de 26-2-1965
Laboratoires Fournier Frères
França



Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das astenias de origem glandular

Térmo n.º 684.414, de 26-2-1965
Laboratoires Fournier Frères
França

GRINOTENSYL

PARIS - FRANÇA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das astenias de origem glandular

Térmo n.º 684.415, de 26-2-1965
Pignatari - Administração, Indústria e Comércio S.A.
São Paulo



Classes: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 39 - 40 - 44 - 49
Insignia de Comércio

Térmo n.º 684.416, de 26-2-1965
João Mendes
Bahia



Classe 41
Bombons e caramelos

Térmo n.º 684.417, de 26-2-1965
Cabomar - Serviços Marítimos Ltda.
Guanabara

Cabomar

Classe 20
Petrechos navais e aeronáuticos: Ancoras, bóias, cinta de natação, fatelxa, flutuadores para hidrometria, para-quadras e salva-vidas

Térmo n.º 684.418, de 26-2-1965
OSERPA - Organização de Desenho Técnico Ltda.
Guanabara



Classe 50
Condições de desenhos e letreiros em geral

Térmo n.º 684.419, de 26-2-1965
Mecânica Vila Izabel Ltda.
Guanabara

Vila Izabel

Classes: 7, 21 e 50
Regulagem de motores de veículos

Térmo n.º 684.420, de 26-2-1965
Carlos Alberto da Cruz Wenceslau
Guanabara

CURSO WENCESLAU

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 684.421, de 26-2-1965
Laboratório Odontomed Indústria e Comércio Ltda.

DAFNE Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca, água de beleza, água de quiza, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-dolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.422, de 26-2-1965
Laboratório Odontomed Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

DERMATÔNICO Indústria Brasileira

Classe 48

Desodorante em geléia e loção para uso após a barba

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.423, de 26-2-1965
Laboratório Homeopático Fiel S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
BRONCOFIEL

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das traqueos bronquites e suas manifestações

Térmo n.º 684.424, de 26-2-1965
Loja Simbólica Romã N.º 23
Guanabara

LOJA SIMBÓLICA
ROMA Nº 23
Nome Civil

Térmo n.º 684.425, de 26-2-1965
João Luiz Nunes de Matos
Guanabara

L A S T R O J

Empreendimentos, participações, administração, crédito, financiamentos, investimentos bancos, distribuição de valores e representações

Térmo n.º 684.426, de 26-2-1965
Indústrias Reunidas Estrela do Dia Limitada
Pernambuco



Classe 43
Guaraná

Térmo n.º 684.427, de 26-2-1965
Elias Jorge Hazim
Pernambuco

BIGSHOW
Indústria brasileira

Classe 49
Bolas de futebol e bolas para jogos em geral

Térmo n.º 684.428, de 26-2-1965
Amaro Barboza da Silva
Pernambuco

I T Y
Indústria brasileira

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum;

instrumentos e aparelhos didáticos; aparelhos elétricos e seus acessórios, aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes e discos gravados

Térmo n.º 684.429, de 26-2-1965
Eladio Ramos
Pernambuco

I M E R
Indústria brasileira

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; aparelhos elétricos e seus acessórios, aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes e discos gravados

Térmo n.º 684.430, de 26-2-1965
João Inocência Filho
Pernambuco

E R C A L
Indústria brasileira

Classe 41
Fubá de milho, milho e seus derivados; sal; colorau e condimentos

Térmo n.º 684.431, de 26-2-1965
Claudino dos Santos
Pernambuco

Fubá CARIMAN
Indústria brasileira

Classe 41
Fubá

Térmo n.º 684.432, de 26-2-1965
José Ramos
Pernambuco

JORAMOS
Indústria brasileira

Classe 46
Sabão

Térmo n.º 684.433, de 26-2-1965
Joaquim Araujo Sobrinho

Café NOVATERRA
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.434, de 26-2-1965
Luiz Gonzaga Rabelo
Pernambuco

Café IGARACI
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.435, de 26-2-1965
Claduno dos Santos
Pernambuco

Café CARIMAN
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.436, de 26-2-1965
José Barbosa de Amorim
Pernambuco

Café JATOBA
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.437, de 26-2-1965
F. Alves e Silva
Pernambuco

Café RIBEIRO
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.438, de 26-2-1964
A. Zacarias
Pernambuco

Café PALACIO
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.439, de 26-2-1965
Carlos José Barreto Cabral
Pernambuco

Café SANTA IZABEL
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.440, de 26-2-1965
Washington Gomes da Costa
Pernambuco

Café MAROMBA
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.441, de 26-2-1965
Carlos Leite Barros
Pernambuco

Café CAMBUIM
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.442, de 26-2-1965
Almerinda do Amaral Pimentel
Pernambuco

Café
QUERO COMPRAR ESSE
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.443, de 26-2-1965
Almerinda do Amaral Pimentel
Pernambuco

Café PIRATININGA
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.444, de 26-2-1965
José Lucio Cordeiro
Pernambuco

Café BICADA
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.445, de 26-2-1965
Amaro Migeul da Silva
Pernambuco

Café SANTO AMARO
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.446, de 26-2-1965
A. Pereira Lim
Pernambuco

Café ICARAY
Indústria brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.447, de 26-2-1965
Mumbel Jacinto da Costa
Pernambuco

Café JACINTO
Indústria brasileira

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 684.448, de 26-2-1965
Amando Alves da Silveira
Pernambuco

Café SUELY
Indústria brasileira

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 684.449, de 26-2-1965
Maria da Anunciação Cavalcanti
Pernambuco

Café LAGES
Indústria brasileira

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 684.450, de 26-2-1965
Celso Paulino de Medeiros
Pernambuco

Café POSINHO
Indústria brasileira

Classe 41

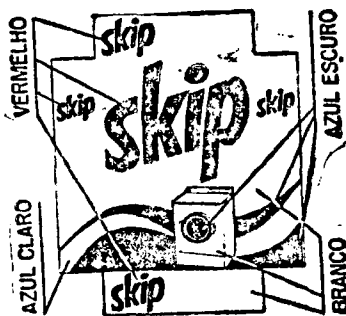
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.451, de 26-2-1965
Magazine Dupol Piscinas e Mar Ltda.
Guanabara

Magazine Dupol
Piscina e Mar Ltda.

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.452 de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra



Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos

algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, tência para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e matá óleos para roupas, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e esponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 684.453, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

TIBO

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.454, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

STARLIGHT

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para

banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.455, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

DECISION

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.456, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

TEREI

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido

do e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.457, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

TULICREM

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados, Ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Térmo n.º 684.458, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

KNAX

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados, Ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Térmo n.º 684.459, de 26-2-1965
The Dow Chemical Company
Estados Unidos da América

DURSBAN

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanhados e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creotallina, creozoto, desodorantes, desinfetantes defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas esterilizantes, embrocções para animais, enzimas, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fungicidas fumigantes, glicos para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 684.460, de 26-2-1965
Carreras limited
Inglaterra

OXBRIDGE

Classe 44

Tabaco manufaturado ou não, fumo para fumantes, exceto papel classe 38)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.461, de 26-2-1965
Elizabeth Arden (S.A.) Inc.
Guanabara

FALANDO DE BELEZA

Classe 48
Frases de propaganda

Térmo n.º 684.462, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

SOLIO

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Térmo n.º 684.463, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

SIMPLEX

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores e penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatório, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.465, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

ULTREX

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatório, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

dorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.464, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

DIOX

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Térmo n.º 684.466, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra

PINDI

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Térmos ns. 684.467 e 684.463, de 26-2-1965
W. & R. Balston, Limited
Inglaterra

CHROMEDIA

Classe 1
Produtos químicos para uso em processos cromatográficos
Classe 38
Papel e artigos de papel

Térmos ns. 684.469 a 684.472, de 26-2-1965
Maria Lucia da Costa Novaes
Guanabara
Classes: 35, 36 e 37
Título de Estabelecimento

Octavio

Classe 35

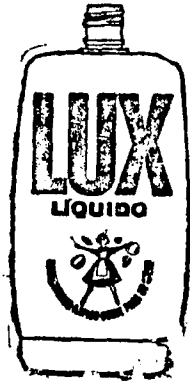
Couros e peles preparadas ou não, cunurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos; Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para alburns e para livros, embalagens de

couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises estregões
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, barandouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçes, casação, coletes, capas, chaies, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, camisas, camisolas, canisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, traidas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos
Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, tronhas, guardanapos, logos, bordados, logos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha, panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 684.473, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra



Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavan-

deria, limpadores de luvas, líquidos para branquear tecidos, líquidos mata-fulduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e esponáceos, tijolos de poir e verniz para calçador

Térmo n.º 684.474, de 26-2-1965
Unilever Limited
Inglaterra



ATKINSONS Vinolia

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatório, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.475, de 3-3-1965
Maria Derze - Codimi Comercial
Distribuidora Minas
Minas Gerais



Classes: 8, 10, 33 e 50
Sinal de Propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 684.476 e 684.477, de 3-3-1965
 Maria Derze — Codimi Comercial
 Distribuidora Minas
 Minas Gerais

Esteriozon

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir a fabricação de um esterilizador a frio, através de insuflação de gás azônio

Classe 50

O timbre da sociedade, a ser usado em placas, taboetas, cartazes, veículos, anúncios e outros fins publicitários

Térmo n.º 684.478, de 3-3-1965
 Francisco Alves dos Santos
 Minas Gerais

São Francisco

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Vinhos em geral licorosos e espumantes

Térmo n.º 684.479, de 3-3-1965
 Frioquíficos de Goiás S.A. — Frioquíficos
 Goiás

Friço

Indústria Brasileira

Classe 41

Carnes, carnes de baleia, banha, chouriço, conservas alimentícias, gordura, conservas alimentícias, gordura, frios, língua, linguiça, lagosta, mortadela, mortadela, manteiga, moluscos, margarina, ostras, presuntos, salames, salsicras, salsicrinho e xarque

Térmo n.º 684.480, de 3-3-1965
 Neves & Cia. Ltda.
 Pará

Matesuca

Indústria Brasileira

Classe 43

Um refresco preparado à base de mate

Térmo n.º 684.481, de 3-3-1965
 Neves & Cia. Ltda.
 Pará

Aguardente Canário

Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente de cana simples e composta

Térmo n.º 684.482, de 3-3-1965
 Neves & Cia. Ltda.
 Pará

Aniz Malaguenha

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
 Aniz e anizetes

Térmo n.º 684.483, de 3-3-1965
 Neves & Cia. Ltda.
 Pará

Quinado Rio Douro

Indústria Brasileira

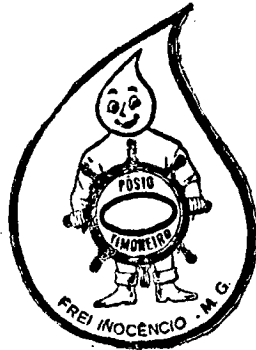
Classe 42
 Vinho quinado

Têrmos ns. 684.484 e 684.485, de 3-3-1965
 Levi Conrado Eller
 Minas Gerais

Pôsto Timoneiro

Classes: 33, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 50
 Título
 Classes: 33, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 50
 Sinal

Térmo n.º 684.486, de 3-3-1965
 Levi Conrado Eller
 Minas Gerais



Classes: 1 a 50
 Sinal de propaganda

Têrmos ns. 684.487 a 684.490, de 3-3-65
 Levi Conrado Eller
 Minas Gerais

Timoneiro

Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir: Águas artesianas, águas de mesa, bebidas espumantes sem álcool, gasosas, geger-ale, guaraná, refrescos, sifões, soda-limonada e xaropes

Classe 47

Para distinguir: Substâncias e produtos destinados a lubrificação, a combustão a iluminação e ao aquecimento: álcool-motor, graxas, gasolina, querosene, óleos refinados, manufaturas de petróleo para lubrificação de máquinas e de vros, peças teatrais e cinematográficas motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Classe 41

Produtos alimentícios e seus preparados, essências alimentícias: macarrão, espaguete, talharim, massas cortadas para sopa, pães, rosas, confeites, balas e doces

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 684.491, de 3-3-65
 Casa Sonora S. A.
 Rio Grande do Sul

SONORA

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, termostatos, tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 664.492, de 3-3-65
 A Louca — Confeccões e Tecidos
 Ltda.

Pernambuco

A LOUCA

CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 684.493, de 3-3-65
 "Dausa" — Distribuidora de Automóveis
 Umuarama S. A.
 Pará

DAUSA

Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligáveis, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, tróleibus, varetas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 684.494, de 3-3-65
 Casa Falchi S. A. Indústria e
 Comércio
 São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Bombons e chocolates

Têrmos ns. 684.495 e 684.496, de 3-3-65

Agrima — Equipamentos e Máquinas
 Agrícolas S. A.
 São Paulo

BROCADOR

Indústria Brasileira

Classe

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e emplilhadores, acabinados arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bomba para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, carnagadores para a agricultura, escarificado

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

rea, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocicletas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para torra-gens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal abridores de latas, arame, apereiros de chá e café, asadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, astatas, aros, almotadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras baldes borboletas, baterias, bases de metal bracheadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colhe-res de pedreiros, cadeados correntes ca-bides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de len-da, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepos centro de mesa co-queteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, cadeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadorea, cuscuteiros, cabides de metal cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, cha-venas, cremones, cadoros crivos, chan-fradores, cassinetes cabos, chaves cha-ves para porcas circulares chaves tor-queimétrica, correntes para chaves, col-cretes, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanso para talheres, pra-tos e copos, enxadas esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metá-llicas, escarradeiras, espremedoras, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marcenários, fechos de metal, ferraduras, forminhas, litas de aço, ganchos, guarnições de metal garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garralhas, lhosos, joe-

lhos, jarros, limas, lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, macha-dinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-lóias, paliteiros, painelas puxado-res, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garralhas, passadores de roupa, presi-lhas, castelos roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, re-gistros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos tubos subula-ções, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, ter-rinas, tachos, trans de cosinha, torra-deiras, orinóis, vasos, vasilhames ver-gas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chantrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cra-vos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontei-ras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 684.497, de 3-3-65
Comercial Renascença Cereais Ltda.
São Paulo

RENASCENÇA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azet-tonas, banha, bacalhau, batatas, baías biscoitos, bombons, bolachas baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme alimentícios croquetes, compotas, can-gica, coelhada, castanha, cebola, condi-mentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas, espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, fava, fé-culosa, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-talizadas; gricose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina goiabada, geleias, herva doce, herv-mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilha, linguça, louro, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, ma-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sa para mingau, molhos, moluscos, mortarda, mortadela, nós cozada, oo-zer, óleos, comestíveis, ostras, ovas, pás, pães, pralinés, pimenta, pós para pounha, pickles, peixe, presuntos, pa-ê, petit-pois, pestilha, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,

sarduches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 684.498, de 3-3-65
Bril S. A. — Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BOMBRIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavan-deria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-por-du-ras para roupas e mata óleos para rou-pas, oleina, óleos para limpeza de car-ros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sa-ponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 684.499, de 3-3-65
Laboratórios Perfanna Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LINDENT
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-tratos, água de colônia, água de touca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-dolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gor-durosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatória, deso-dorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfu-me; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfu-mado, preparados em pó, pasta, líqui-do e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes; removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-ciais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.500, de 3-3-65
Indústrias Químicas Misturi Ihara
S. A.
São Paulo

INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ITSUI IHARA S/A.

Nome comercial

Térmos ns. 684.501 a 684.504, de 3-3-65
Indústrias Químicas Mitsui Ihara S. A.
São Paulo

ITSUI IHARA
Industria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavan-deria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-por-du-ras para roupas e mata óleos para rou-pas, oleina, óleos para limpeza de car-ros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cá, rica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sa-ponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 3

Para distinguir como marca genérica Substâncias químicas, produtos e pre-preparados para serem usados na me-dicina ou na farmácia

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desin-fetante e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papélio), alcalis bactericidas, bacteri-cidas, carrapaticidas, cresol, cristali-na, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocações para animais enxer-tos, farinha de ossos, fertilizantes, fos-fatos, fornícidas, fungicidas, fumigan-tes, glicose para fins veterinários, gua-nos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para ani-mais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sul-fatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, ani-mais e ervas daninhas

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibra, tecidos, couros e ce-lulose; água raz, álcool, albumina, ani-lina, alumen, alvaiade, alvejantes in-dustriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereotatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, glicina, glicerina; hidratos, hidrossulfitos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prontas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thimer.

Térmo n.º 684.505, de 3-3-65
Sacaria Jota Ltda.
São Paulo

JOTA
Indústria Brasileira

Classe 24

Para distinguir: Sacos em geral

Térmo n.º 684.506, de 3-3-65
Fibrolux — Sociedade Industrial Ltda.
São Paulo



Classes: 11, 17 e 40
Sinal de propaganda

Térmo n.º 684.507, de 3-3-65
Antonio Cavutto
São Paulo

SERRANA
Indústria Brasileira

Classe 29

Para distinguir: Vassouras

Térmo n.º 684.508, de 3-3-65
Ferrari & Cia.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FERRARI
Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmos ns. 684.509 e 684.510, de 3-3-65

Rizk — Exportação e Importação Ltda.
São Paulo

RIZK

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, lâminhas de aço para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa, algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Térmo n.º 684.511, de 3-3-65
Paramount Administração, Comércio e Indústria S. A.
São Paulo

PARAMOUNT ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

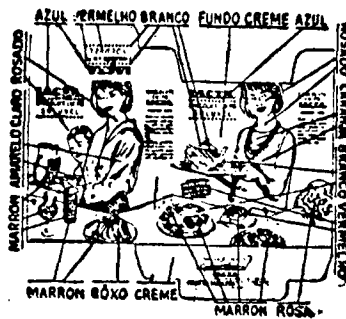
Nome comercial

Térmo n.º 684.512, de 3-3-65
Carlos Collini Netto
São Paulo



Sinal de propaganda

Térmo n.º 684.513, de 3-3-65
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo



Classe 41

Para distinguir chocolate em pó

Térmos ns. 684.514 a 684.517, de 3-3-65

Companhia Gaspar Gasparian Industrial
São Paulo

SILKFINISH
Indústria Brasileira

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis, pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para orção, forro, galarretes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, neças, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, rédes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmalte, goma-laca preparada, glicerina para uso na in-

dústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacaço, coletes, capas, chales, cintas, combinações, corpinhos, calças, calcacola, calçados, chapéus, cintos, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiões, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taker, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.518, de 3-3-65
Companhia Química Industrial "CIL"
São Paulo

ACRICIL
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: argamassas, material isolante contra frio e calor, massas arduidas para uso em construções, massas para revestimentos de paredes, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas e produtos betuminosos impermeabilizantes

Térmos ns. 684.519 a 684.520, de 3-3-65
Companhia Química Industrial "CIL"
São Paulo

ACRILACIL
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: argamassas, material isolante contra frio e calor, massas arduidas para uso em construções, massas para revestimentos de paredes, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas e produtos betuminosos impermeabilizantes

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

amônia, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hipossulfito de sódio, iodureto de amônio, hipossulfito de sódio, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmos ns. 684.521 e 684.522, de 3-3-65
Companhia Química Industrial "CIL"
São Paulo

ACRILICIL
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em geral, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em pó para pintura, alvalade amoniaco, anti-corrosivos, quimicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes quimicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pintura, glicerina para aplicação industrial hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hipossulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados quimicos usados em laboratórios fotograficos, produtos quimicos para tirar manchas, produtos quimicos para pintura, reveladores fotograficos, sais quimicos usados nas industrias, solução para pratear, solutos, soluções quimica para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas liquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas para uso na indústria e na arquitetura, vernizes quimicos, e zinco

Classe 16

Para distinguir: argamassas, material isolante contra frio e calor, massas anridos para uso em construções, massas para revestimentos de paredes, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas e produtos betuminosos impermeabilizantes

Térmos ns. 684.523 e 684.524, de 3-3-65

Companhia Química Industrial "CIL"
São Paulo

ATREVIDA
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes quimicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose, água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvelantes industriais, alumínio em pó amoniaco anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para

acumuladores, água oxigenada para lins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cálcio, virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotograficas, composições extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, covantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotograficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; ma-aa para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos quimicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turmesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas proxiatos, reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções quimicas de uso industrial solventes, sul ou pastosas para madeira, ferro, parafatos; tintas em pó, liquidas sólidas des, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veiculos, talco industrial, thiner,

Para distinguir: argamassas, material isolante contra frio e calor, massas anridos para uso em construções, massas para revestimentos de paredes, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas e produtos betuminosos impermeabilizantes

Térmo n.º 684.525, de 3-3-65
Bril S. A. - Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO BOMBRIIL TORNA FACIL TODA A LIMPEZA DIFICIL

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prussia, alvalade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermaretos, extrato de anil, fecula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, liquidos de branquear, tecidos, liquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polímero para calçados

Térmo n.º 684.526, de 3-3-65
"Cafecar" Cafelândia Comércio de Carros Ltda.
São Paulo

CAFECAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir: Automóveis

Térmo n.º 684.527, de 3-3-65
Pisoliso Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PISOLISO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 26
Produtos para revestimento feitos a base de serragens

Térmo n.º 684.523, de 3-3-65
Needle Industries Ltd.
Inolterra

PALMEIRAS

Classe 12
Aglulhas para costura à mão ou a máquina

Térmo n.º 684.529, de 4-3-1965
Eltra Corporation
Estados Unidos da América

THUNDERVOLT

Classe 6
Aparelhos elétricos particularmente velas de ignição e partes para as mesmas

Térmo n.º 684.530, de 4-3-1965
California Pellet Mill Company
Estados Unidos da América

CPI

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes, não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Térmo n.º 684.531, de 4-3-1965
Wan-Der Bar Drinks Ltda.
São Paulo

WAN-DER

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aeritivos, anis, bitter, brandy, conraque, cervejas, essências para bebidas alcoolicas, genebra, fernet, gya, licores, kumel, nectar, punch, pipermint, rhum, suco de frutas com alcool, vinhos quimados, vinhos espumantes, vinhos vermouthes, vodka, whisky

Térmo n.º 684.532, de 4-3-1965
J. Anaximandro & Cia. Limitada
Guanabara



Classe 43

Para distinguir: Pertumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, boudolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.533, de 4-3-1965
J. Anaximandro & Cia. Limitada
Guanabara



Classes: 33 e 48
Titulo

Térmo n.º 684.535, de 4-3-1965
(Prorrogação)
Volkswagenwerk Avtiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 21

Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, avides, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços carros-tanques carros-irrigadores, carros, etc.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

roças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para assagêiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros e toletes para carros

Térmo n.º 684.534, de 4-3-1965
Sorveteria Tamar Limitada
Guanabara

"TAMAR"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Sorvetes de frutas

Térmo n.º 684.536, de 4-3-1965
Enelcom — Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

Enelcom

Classe 8
Instrumentos de precisão, aparelhos elétricos e eletrônicos

Térmo n.º 684.537, de 4-3-1965
Antenal S.A. — Rádio para Automóveis
Guanabara

Plenton

Indústria Brasileira

Classe 6
Rádios para automóveis

Térmos ns. 684.538 e 684.539, de 4-3-1965
Indústria de Artefatos de Borracha Omega Ltda.
São Paulo

MULTICÓLOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14
Cortinados cortinas, copachos, encerados, estrados, linóleos, oeados, passadelas panos para assoalhos, paredes e tapetes

Classe 39
Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para

veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cotre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para junção, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para redeas, cochim de motor, câmaras de ar, cnupetas cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para treios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebrajact para torneiras, fios de borrachas lisos, formas de borracha, quarniões para móveis, quarniões de borracha para automóveis, quarniões para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acierador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, santonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sembaio e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, santonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contágotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 684.540, de 4-3-1965
Herminas S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Minas Gerais

Herminas S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos

Nome Comercial
Térmos ns. 684.541 e 684.542, de 4-3-1965
Herminas S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Minas Gerais

Herminas

Classe 33
Insignia Comercial
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 684.543, de 4-3-1965
Cia. de Garages e Oficinas Santa Maria
Guanabara

Cia. de Garages e Oficinas Santa Maria

Classe 21
Nome Comercial

Térmo n.º 684.544, de 4-3-1965
Joalheria Zurich Ltda.
Guanabara

Zurich

Indústria Brasileira

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 684.545, de 4-3-1965
Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

Coroa S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos

Nome Comercial

Térmos ns. 684.546 e 684.547, de 4-3-1965
Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

Coroa

Classe 33
Insignia Comercial
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 684.548, de 4-3-1965
Tinturaria Cirandinha Ltda.
Guanabara

Cirandinha
Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 684.549, de 4-3-1965
Química Industrial Medicinalis S.A.
São Paulo

CANFATOX

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 684.550, de 4-3-1965.
Spacions Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Eletrônicos Limitada
Guanabara



Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos; aparelhos de uso comum; instrumentos de aparelhos didáticos; moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes; aparelhos fotográficos cinematográficos; máquinas falantes; discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 684.551, de 4-3-1965
(Prorrogação)
Indústria e Comércio Atlantis Brasil Limitada
São Paulo



Classe 46
Preparados para limpeza e polimento

Térmo n.º 684.552, de 4-3-1965
(Prorrogação)
Indústria e Comércio Atlantis Brasil Limitada
São Paulo

STERAKLEEN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Produtos dest ani dâosuml ê.3.....
Produtos destinados à limpeza e conservação dos dentes

Térmo n.º 684.553, de 4-3-1965
(Prorrogação)
Indústria e Comércio Atlantis Brasil Limitada
São Paulo

STERAKLEEN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Produtos para limpeza e conservação de dentaduras

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10